



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
ALTERAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 015/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA NA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO CHOPIM EM MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR.**

1. Em virtude de erro material, fica alterado a descrição do item 5.1 descrito na tabela do edital da Tomada de Preços 015/2020, conforme segue:

Onde se lê:


Local da Obra: Comunidade de São Valentin - Dois Vizinhos - PR.

Leia-se:

Local da Obra: Comunidade de Boa Vista do Chopim - Dois Vizinhos - PR.

2. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.


Raul Camilo Isoton
Prefeito

MUNICÍPIO DE CASI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses de materiais pedagógicos, visando o futuro de programas atualmente geridos pela Secretaria de Educação de Casilândia, a partir de 16/04/2020 às 09h00min. Critério de julgamento: menor preço. Valor máximo: R\$ 192.086,05. O edital e informações estão disponíveis no site: www.compras.gov.br - Tel: (45) 3321-1111 (licitações). Cascavel/PR, 31 de março de 2020. Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
229432420

Documento emitido em 01/04/2020 08:18:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10658 | 01/04/2020 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta acessar o site: www.imprensaoficial.gov.br

de Boa Vista do Chopim - Dois Vizinhos - PR, sob as demais condições. a 2020.

27748/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 15 de abril de 2020. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 15 de abril de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 171.924,60. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 15:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 31 de março de 2020. Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da CPL.

27751/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 04/2020

O município de Coronel Vivida, torna público para ciência dos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de fornecedores individuais, grupos informais e formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABBB COMUNIDADE, EJA, PROGRAMA FONTE DE TALENTOS E DE MAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos termos das condições estabelecidas no edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 01.04.2020, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, sendo o valor total estimado de R\$ 572.591,30. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 31 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

27739/2020

Cruzeiro do Oeste

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Instituição abaixo identificada torna público que requereu ao IAT (Instituto de Águas e Terra), Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado:
INSTITUIÇÃO: Município de Cruzeiro do Oeste
CNPJ: 76.381.854/0001-27

ATIVIDADE: Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final
ENDEREÇO: Estrada Palmito, s/nº, Lote nº09, Quadra nº03, Vila Rural Joaquim de Paula Leite

MUNICÍPIO: Cruzeiro do Oeste - PR
Cruzeiro do Oeste-Estado do Paraná, 31 de março de 2020.

27597/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 015/2020

Objeto: Contratação de empresa para construção de barracão Pré-Moldado com fechamento em alvenaria na Comunidade de Boa Vista do Chopim em município de Dois Vizinhos - PR.

1. Em virtude de erro material, fica alterado a descrição do item 5.1 descrito na tabela do edital da Tomada de Preços 015/2020, conforme segue:

Onde se lê:

Local da Obra: Comunidade de São Valentin - Dois Vizinhos - PR.

do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza - diversos, com recursos do Ministério da Saúde, para uso e consumo junto à Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 16/04/2020.

Autorização: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco de Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasilita, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

27463/2020

Guaratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001-2020

O Município de Guaratuba torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 05 de maio do ano de 2020, na Avenida José Nicolau Abagge / Ginásio de Esportes, nº s/n em Guaratuba. O protocolo deverá ser realizado até as 11:00hr (onze horas) do dia 05 de maio de 2020, junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba - Paraná, Brasil. CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global. Tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (DIAS)
Área central	Pavimentação em CBUQ	3.815,76 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@guaratuba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3472-8787 / 3472-8575 / 3472-8576.

Guaratuba, 31 de março de 2020.

Patrícia L. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

27589/2018

Inácio Martins

Contrato nº 025/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2020. Objeto: Aquisição de artigos esportivos, eletroeletrônicos e mobiliário em geral. Itens os quais serão destinados à entidade Socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Inácio Martins - APAE. Contratante: Inácio Martins Prefeitura - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Bike Sul Comércio e Serviços Eireli - CNPJ da Contratada nº 94.684.099/0001-31. Valor Contratual: R\$ 939,58 (Novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos). Prazo de Execução: 27/03/2020 a 26/03/2021. Prazo de Vigência: 27/03/2020 a 26/04/2021. Assinatura: 27/03/2020.

Contrato nº 026/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2020. Objeto: Aquisição de artigos esportivos, eletroeletrônicos e mobiliário em geral. Itens os quais serão destinados à entidade Socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Inácio Martins - APAE. Contratante: Inácio Martins Prefeitura - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição futura de materiais pedagógicos, visando o suprimento dos 27 (vinte e sete) programas atualmente geridos pela Secretaria de Assistência Social. Abertura: 16/04/2020 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 192.086,05. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel. (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 31 de março de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

27733/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS. **LOCAL E HORARIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 15 de abril de 2020. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 15 de abril de 2020. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 171.920,60. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 31 de março de 2020. Adenir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

27751/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 04/2020

O município de Coronel Vivida, torna público para ciência dos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de fornecedores individuais, grupos informais e formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE, EJA, PROGRAMA FONTE DE TALENTOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos termos das condições estabelecidas no edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 01.04.2020, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, sendo o valor total estimado de R\$ 872.591,30. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 31 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

27739/2020

Cruzeiro do Oeste

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Instituição abaixo identificada torna pública que requereu ao IAT (Instituto de Águas e Terra), Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado.
INSTITUIÇÃO: Município de Cruzeiro do Oeste
CNPJ: 76.381.854/0001-27
ATIVIDADE: Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final
ENDEREÇO: Estrada Palmito, s/nº, Lote nº09, Quadra nº03, Vila Rural Joaquim de Paula Leite
MUNICÍPIO: Cruzeiro do Oeste - PR
Cruzeiro do Oeste-Estado do Paraná, 31 de março de 2020.

27597/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE P

Objeto: Contratação de empresa para o Moldeado com fechamento em alvenaria para Chopim em município de Dois Vizinhos - PR. Em virtude de erro material, fica alterado o descrito na tabela do edital da Tomada de Preços segue:
 Onde se lê:
 Local da Obra: Comunidade de São Valentim - Dois Vizinhos - PR.

Leia-se:

Local da Obra: Comunidade de Boa Vista do Chopim - Dois Vizinhos - PR.
 2. Permanecem inalteradas as demais condições.
 Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.
 Raul Camilo Isoton
 Prefeito

27748/2020

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza - diversos, com recursos do Ministério da Saúde, para uso e consumo junto à Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 16/04/2020.

Autorização: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de março de 2020.

JOSE CARLOS ANDREIV
 Pregoeiro

27463/2020

Guaratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O Município de Guaratuba torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 05 de maio do ano de 2020, na Avenida José Nicolau Abagge / Ginásio de Esportes, nº s/n em Guaratuba. O protocolo deverá ser realizado até as 11:00h (onze horas) do dia 05 de maio de 2020, junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 330, Centro, Guaratuba, Paraná, Brasil. **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (DIAS)
Área central	Pavimentação em CBUQ	3.815,76 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial ou solicitado através do e-mail licitacao@guaratuba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionadas - Telefone (41) 3472-8787 / 3472-8575 / 3472-8576.

Guaratuba, 31 de março de 2020.

Patrícia I. C. Rocha da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

27589/2018

Inácio Martins

Contrato nº 025/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2020. Objeto: aquisição de eletroeletrônicos e mobiliário em geral, itens Unidade Socioassistencial Associação de Pais e de Início Martins - APAE. Contratante: Inácio Martins e nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Bike Sul PI da Contratada nº 94.684.099/0001-31. Valor total: R\$ 26.032,21. Prazo de Vigência: 27/03/2020 a 27/03/2021.

Objeto: aquisição de eletroeletrônicos e mobiliário em geral, itens Unidade Socioassistencial Associação de Pais e de Início Martins - APAE. Contratante: Inácio Martins Prefeitura - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada:

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
229442420

Documento emitido em 01/04/2020 08:18:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10658 | 01/04/2020 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta clicar no código localizador no site do DIO www.imprensaoficial.pr.gov.br

§ 2º Fica, consequentemente, suspenso o direito à percepção de vencimentos, bem como décimo terceiro salário e férias proporcionais, no período de suspensão.

Art. 2º Ficam suspensos os contratos de servidores admitidos através do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 006/2019 no âmbito do Município de Dois Vizinhos, a partir da publicação deste decreto e observando-se que:

§ 1º O tempo de suspensão poderá ser acrescido ao final do contrato de Processo Seletivo Simplificado garantindo, desta forma, a vigência integral do prazo estabelecido inicialmente.

§ 2º Fica, consequentemente, suspenso o direito à percepção de vencimentos, bem como décimo terceiro salário e férias proporcionais, no período de suspensão.

Art. 3º Concede-se recesso especial aos estagiários lotados junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Parágrafo Único-Fica, consequentemente, suspenso o direito à percepção de bolsa de estágio.

Art. 4º Este decreto apresenta efeitos pecuniários a partir de 01 de abril do ano corrente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte. 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327558

ALTERAÇÃO DO EDITAL-TOMADA DE PREÇOS 015/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA NA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO CHOPIM EM MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR.

1. Em virtude de erro material, fica alterado a descrição do item 5.1 descrito na tabela do edital da Tomada de Preços 015/2020, conforme segue:

Onde se lê:

Local da Obra: Comunidade de São Valentin-Dois Vizinhos-PR.

Leia-se:

Local da Obra: Comunidade de Boa Vista do Chopim-Dois Vizinhos-PR.

2. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327555

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 003/2020, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E AQUISIÇÃO MATERIAIS, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SANEAMENTO RURAL, em favor da licitante vencedora: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., CNPJ nº 04.949.630/0001-88, com desconto de 1,05%, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327560

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 008/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 40.142,41 (quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 56.138,02 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos), DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com o valor total de R\$ 90.609,00 (noventa mil, seiscentos e nove reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKERS EIRELI, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com o valor total de R\$ 15.959,72 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.–ME, CNPJ nº 30.881.804/0001-08, com o valor total de R\$ 44.560,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.470.877/0001-05, com o valor total de R\$ 9.939,66 (nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA., CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com o valor total de R\$ 10.055,90 (dez mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos), PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME, CNPJ nº 27.806.274/0001-29, com o valor total de R\$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor total de R\$ 85.490,01 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e um centavo), L. S. K DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA., CNPJ nº 33.808.504/0001-91, com o valor total de R\$ 3.178,55 (três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os Itens 22, 36, 38, 44, 52, 57, 63, 64, 67, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 93, 94, 95, 105, 107, 108, 122,

124, 126, 135, 136, 138, 140, 142 e 143 do Lote 01 e itens 7, 24, 32, 41 e 42 do Lote 02 foram declarados desertos.

Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327561

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 010/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.–ME, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, com o valor total de R\$ 215.229,15 (duzentos e quinze mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 69.555,25 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 07.826.776/0001-60, com o valor total de R\$ 22.531,80 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., CNPJ nº 55.309.074/0001-04, com o valor total de R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTOA., CNPJ nº 95.733.397/0001-11, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ME, CNPJ nº 08.435.077/0001-04, com o valor total de R\$ 60.933,55 (sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos); EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 23.312.871/0001-46, com o valor total de R\$ 59.051,50 (cinquenta e nove mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos); FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTOA. – ME, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, com o valor total de R\$ 114.195,00 (cento e quatorze mil, cento e noventa e cinco reais); MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – ME, CNPJ nº 25.463.374/0001-72, com o valor total de R\$ 13.636,00 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais); MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 27.105.456/0001-72, com o valor total de R\$ 31.945,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais); MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com o valor total de R\$ 84.940,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais); POSSATTO & POSSATTO LTDA.–EPP, CNPJ nº 72.150.550/001-06, com o valor total de R\$ 9.401,82 (nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos); PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ nº 29.700.587/0001-23, com o valor total de R\$ 4.545,10 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME, CNPJ nº 27.806.274/0001-29, com o valor total de R\$ 44.929,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais); PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, com o valor total de R\$ 50.463,00 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os Itens 5, 11, 15, 18, 19, 30, 32, 47, 55, 68, 82, 84, 85, 86, 90, 91, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 117, 138, 139, 171 foram declarados desertos. Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327562

Extrato para fins de publicação de Contratos. Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 046/2020

Ata de Registro de Preços	031/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020.
Empresa	HB Sul Comércio de Alimentos LTDA. – ME, CNPJ nº 22.094.574/0001-09.

Dois Vizinhos, 31 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327563



Table with financial data for MAREL, including columns for Ativo, Passivo, and Balanço. It details various assets and liabilities for the company.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMLP)' showing capital and reserves for the period ending 31/12/2019.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO' showing income and expenses for the period ending 31/12/2019.

NOTAS EXPLICATIVAS: Detailed notes explaining the financial statements, including information about the company's structure, accounting policies, and significant events.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ALTERAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 015/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO...

DE R\$ 22.537,80 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). CIRURGIA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 55.308.074/0001-04...

PORTARIA Nº 051/2020. SÚMULA - Designa servidores municipais para responderem como Gestor e Fiscal do Convênio...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos...

Município de Enéas Marques. PORTARIA 3399/2020. SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal TEREZINHA CASTELLI FLORES...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR...

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018. Objeto: Contratação de empresa para manutenção planejada de oito ônibus...

Decreto Nº 1418/2020. SÚMULA - Abre Crédito Especial para o custeio do pagamento do Orçamento de Enéas Marques para o exercício de 2020...



Derivados de Cimento
DUOVIZINHENSE



ANEXO I

78.724.937/0001-05

**DERIVADOS DE CIMENTO
DUOVIZINHENSE LTDA.**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2020

PR 281. KM 1, S/Nº
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

TERMO DE CREDENCIAMENTO

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, firma estabelecida na Rua Benjamin Peretto 2908 Bairro Concórdia Dois Vizinhos Paraná inscrita no CNPJ 78.724.937/0001-05, representada pelo Sr; **Izmir Pinzon**, brasileiro, casado, engº civil Crea- Pr- 11.830/D residente e domiciliado na Av. Rio grande do Sul, 266 nesta cidade de Dois Vizinhos-Paraná

Credenciamos o(a) Sr.(a) **RUBIA SHANKOSKI** brasileira, casada, Engº Civil residente na Av. Rio Grande do Sul, 127 portado(a) da cédula de identidade sob nº. **6.683.058-6** e CPF sob nº **946.161.599-04**, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Derivados de Cimento Duovizinhense Ltda** no que se referir ao presente Tomada de Preço nº.015/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante as fases da Tomada de pPeço , inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 02) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 01)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 13 de abril de 2020

Dois Vizinhos- Paraná 30 de março de 2020

Derivados de Cimento

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

FIRMA RECONHECIDA

IZAMIR PINZON – Engº Civil – Crea- Pr- 11.830/D

CPF nº 980.943.868-00

RG. 1.264.068-4

CARGO : SÓCIO GERENTE

15



DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°11
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

1

1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro Civil, portador do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;
2. RAQUEL PRACONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n.º, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41200621223 em 08/02/1985, e última alteração contratual registrada sob n.º.20118134590 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.724.937/0001-05 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Benjamin Peretto, 2908, sala 02, bairro Concórdia em Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000.

CLAUSULA SEGUNDA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei N.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro Civil, portador do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;

Raquel P. Pinzon



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB N° 20194232204.
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903800997. NIRE: 41200621223.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

2

2. RAQUEL PRAÇONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n.º, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41200621223 em 08/02/1985, e última alteração contratual registrada sob nº.20118134590 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.724.937/0001-05 resolvem, assim, CONSOLIDAR o contrato social e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, e terá sua sede na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Rua Benjamin Peretto, 2908, sala 2, bairro concórdia, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é Transportes rodoviários de cargas secas em geral municipal, interestadual e internacional e Construção Civil, Indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas metálicas para fins de edificações, comércio de material de construção, imóveis urbanos próprios, dentro da faixa de fronteira, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação de serviços de terraplenagens e pavimentações de estradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é da importância de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), divididos em 1.050.000 (hum milhão e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

SOCIÓS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IZAMIR PINZON	850.000	850.000,00
RAQUEL PRAÇONI PINZON	200.000	200.000,00
TOTAL	1.050.000	1.050.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada pelo sócio IZAMIR PINZON, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado de suas atividades em 01/02/1985.

Raquel Pinzon



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903800997. NIRE: 41200621223.
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

3

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição, o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitos, bem como provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstos na legislação do imposto de renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse em particular da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelo Decreto 1800 de 30.01.1996 e pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Dois Vizinhos do estado do Paraná, que fica por eles eleitos.

Raquel P. Pinzon

05

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903800997. NIRE: 41200621223.



DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

4

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

E por estarem justos e contratados, mandarem, lavrar o presente instrumento em uma única via.

Dois Vizinhos, 10 de Julho de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

IZAMIR PINZON

FIRMA RECONHECIDA

Raquel P. Pinzon
RAQUEL PRACONI PINZON

TG
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dantasque, 821 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3551-5550 E-mail: tabgodoy@wv.com.br

Autenticado por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a este Tabelionato GN 11.6.5 a(s) firmada(s) de:

IZAMIR PINZON/RAQUEL PRACONI PINZON

de que copio.
Dois Vizinhos-PR,
06 de agosto de 2019.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
CARGO SECRETÁRIO INDICADO
R223.04 RSO.001@E101-R24-11-FUNARSP-JUVE-ASS.021199-ASS.04(FADSP)
Diretorial: BLUBANK
FUNARSP-BLO DIGITAL: MYO yd0m7 sw0e7 .0UEEs .rd0ys
Consulte esse Blo em <http://funarsp.com.br>



B15



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903800997. NIRE: 41200621223.
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Derivados de Cimento
DUOVIZINHENSE



DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2020**

A empresa **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA** inscrita no CNPJ nº **78.724.937/0001-05** estabelecida na Rua Benjamin Peretto 2908 Bairro Concórdia Dois Vizinhos-Paraná através de seu contador **Sergio L. Marchese** CRC nº. **020907/00** e **GUSTAVO MARCHESE** CRC nº **05495 / 00** **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(**x**) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos – Paraná 30 de março de 2020

*Derivados de Cimento
Duovizinhense Ltda.*

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

CNPJ- 78.724.937/0001-05

IZAMIR PINZON

CPF Nº. 980.943.868-00

ID. 1.264.068-4

78.724.937/0001-05

**DERIVADOS DE CIMENTO
DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

FIRMA RECONHECIDA

Sergio Luiz Marchese
T. em Contabilidade
CRC Nº RR-020907/O-3
CPF 254.664.880-20

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/02/1985, NIRE: 41.2.0062122-3, CNPJ: 78.724.937/0001-05, estabelecida na ROD PR 261, KM 01, SN, NOSSA SENHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS, PR, CEP: 85.660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 916

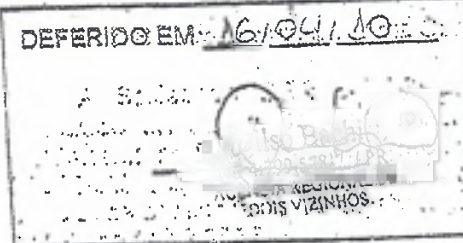
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DOIS VIZINHOS - PR, 12 de Abril de 2010.

Assinado por: ZAMIR PINZON

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM: 16/04/2010



TABELANTE
Certifico e dou fé que a presente fôr feita e reprodução fiel do seu original com o conteúdo apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
11 MAR 2011
Paraná

Handwritten signature and initials.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA		Protocolo: PRC2001084540			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200621223	CNPJ 78.724.937/0001-05	Data de Ato Constitutivo 08/02/1985	Início de Atividade 01/02/1985		
Endereço Completo Rua benjamin peretto, N° 2908, SALA 02,, CONCORDIA - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS SECAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CONSTRUÇÃO CIVIL; INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA FINS DE EDIFICAÇÕES; COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; IMÓVEIS URBANOS PRÓPRIOS, DENTRO DA FAIXA DE FRONTEIRA, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES DE ESTRADAS.					
Capital Social R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RAQUEL PRACONI PINZON	CPF/CNPJ 005.446.089-17	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome IZAMIR PINZON	CPF/CNPJ 980.943.868-00	Participação no capital R\$ 850.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome IZAMIR PINZON	CPF 980.943.868-00	Término do mandato			
Último Arquivamento		Situação			
Data 19/08/2019	Número 20194232204	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2020, às 08:18:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Y55AYLA.



PRC2001084540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA-EPP**, CNPJ – 78.724.937/0001-05, Inscrição Estadual 32301302-04, com sede na **ESTRADA PR 281, KM 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS-PR.**, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Izamir Pinzon
CPF do responsável legal: 980.943.868-00
Email: derivados@brturbo.com.br
Fone: 46-3536-4242

DATA REGISTRO: 20/10/2011
NIRE: 41200621223
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20118134590

OBJETO SOCIAL: Transportes rodoviários de cargas secas em geral municipal, interestadual e internacional e construção civil, indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas metálicas para fins de edificações, comércio de material de construção, imóveis urbanos próprios, dentro da faixa de fronteira, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação de serviços de terraplanagens e pavimentações de estradas.

Escritório: Servdata Escritório de Contabilidade
Contador: Sergio Luiz Marchese / Gustavo Marchese
C R C: PR -020907/00 / 05495/05
Email: servdata.07@gmail.com
Fone:46-3536-1237

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 1.150.000,00	31/12/2020



Handwritten signature

S	(s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S	(s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S	(s/n)	CICAD e ALVARÁ	29/04/2020
S	(s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	27/07/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	22/05/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	26/04/2020
S	(s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	07/07/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	17/02/2020
S	(s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020
S	(s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	27/09/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	27/04/2020
S	(s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
S	(s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 7,99 LC: 7,99 SG: 12,59	30/04/2020
S	(s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2020
S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 26/02/2018

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

26/04/2020

~~~~~

B.S



*[Handwritten signature]*

PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

7

*[Handwritten initials]*



Derivados de Cimento

**DUOVIZINHENSE** 724.937/0001-05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
TOMADA DE PREÇO N. 15/2020

ANEXO III



DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social 2018

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

**DEMONSTRAÇÕES**

| TIPO DE ÍNDICE                                               | VALOR EM REAIS                                                   | ÍNDICE     |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Liquidez geral ( LG )</b><br>LG= (AC+ RLP + ) / (PC+ ELP) | <u>5.266.871,95 +0,00</u><br>658.907,51+0,00 =                   | LG = 7,99  |
| <b>Liquidez corrente ( LC )</b><br>LC= AC / PC               | <u>5.266.871,95 +0,00</u><br>658.907,51+0,00 =                   | LC = 7,99  |
| <b>Solvencia Geral ( SG )</b><br>SG=(AC+AP+RLP) / (PC + ELP) | SG= <u>5.266.871,95 +3.026.417,59</u><br><u>658.907,51 +0,00</u> | SG = 12,59 |
|                                                              |                                                                  |            |

AC- ativo circulante:

R.L.P – realizável a longo prazo:

AP- ativo permanente:

ELP – exigível a longo prazo :

PC- passivo circulante:

Patrimônio líquido : R\$ 7.634.382,03 ( sete milhões seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e três centavos ) equivale a 1,1680 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime **presumido** (Simples Nacional.Lucro Presumido.Lucro Real )

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 ( duas ) casas decimais, desprezando-se as demais.

Dois Vizinho s- Paraná 30 de março de 2020

FIRMA RECONHECIDA  
Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.

FIRMA RECONHECIDA

Sérgio Luiz Marchese  
Contabilidade

CNPJ 724.937/0001-05

46. 3536-4242 / 3536-14

Rodovia PR 281 - Km 01 - Bairro Nossa Senhora Aparecida  
Dois Vizinhos - Paraná - CEP 85660-000





# Derivados de Cimento DUOVIZINHENSE

Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.

DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA  
CNPJ: 78.724.937/0001-05  
IZAMIR PINZON – ENGº CIVIL  
CREA-11.830/D  
CPF Nº. 980.943.868-00



Sergio Luiz Marchese  
T. em Contabilidade  
CRC Nº PR-020907/O-3  
CPF 254.664.880-20

78.724.937/0001-05

DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Bis

TG  
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconhecido por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer  
a esta Serventia CN 11.654(s) firma(s) de:  
IZAMIR PINZON/SERGIO LUIZ MARCHESE

09 que sou eu  
Dois Vizinhos-PR  
09 de Abril de 2020

ELIBANE FACHIN  
Cargo: SCHEVENTE INC CADA  
R\$23.86 R\$0.80(BELO): FUNREJUSI - R\$0.50(198) - R\$0.84(FADEP)  
Operadora: ELIBANE  
FUNARPEN-BELO DIGITAL EvpIK . rPkm7 . 7pG69 - MTEo - QqbT9  
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>



Paul

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 40319/2020

Validade: 27/09/2020

**Razão Social:** DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

**CNPJ:** 78724937000105

**Num. Registro:** 9493

**Registrada desde :** 08/05/1989

**Capital Social:** R\$ 1.050.000,00

**Endereço:** PR 281 KM 01, S/N NOSSA SENHORA APARECIDA

**Município/Estado:** DOIS VIZINHOS-PR

**CEP:** 85660000

**Objetivo Social:**

Transportes rodoviários de cargas secas em geral municipal, interestadual e internacional e construção civil, indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas metálicas para fins de edificações, comércio de material de construção, imóveis urbanos próprios, dentro da faixa de fronteira, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação de serviços de terraplenagens e pavimentação de estradas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - IZAMIR PINZON

Carteira: PR-11830/D

Data de Expedição: 05/08/1982

Desde: 17/10/1991 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 94921/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2020 08:36:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Paul

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **42715/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: IZAMIR PINZON

Carteira - CREA-PR Nº :PR-11830/D

Registro Nacional : 1701391724

Registrado(a) desde : 05/08/1982

Filiação : AGOSTINHO PINZON  
VERONICA PINZON

Data de Nascimento : 13/10/1957

Carteira de Identidade : 12640684

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 98094386800

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ARARAQUARA

Diplomação : 17/07/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 99073/2020.

Emitida via Internet em 03/04/2020 13:36:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro Civil, portador do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;
2. RAQUEL PRACONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n.º, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41200621223 em 08/02/1985, e última alteração contratual registrada sob n.º.20118134590 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.724.937/0001-05 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Benjamin Peretto, 2908, sala 02, bairro Concórdia em Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000.

CLAUSULA SEGUNDA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei N.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro Civil, portador do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 14:05 SOB Nº 20194232204.  
PROTÓCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903800997. NIRE: 41200621223.  
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Raquel P. Pinzon

7



DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11  
 CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

2

2. RAQUEL PRACONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n.º, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41200621223 em 08/02/1985, e última alteração contratual registrada sob nº.20118134590 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.724.937/0001-05 resolvem, assim, CONSOLIDAR o contrato social e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, e terá sua sede na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Rua Benjamin Feretto, 2908, sala 2, bairro concórdia, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é Transportes rodoviários de cargas secas em geral municipal, interestadual e internacional e Construção Civil, Indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas metálicas para fins de edificações, comércio de material de construção, imóveis urbanos próprios, dentro da faixa de fronteira, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação de serviços de terraplenagens e pavimentações de estradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é da importância de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), divididos em 1.050.000 (hum milhão e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

| SOCIOS                | QUOTAS    | CAPITAL R\$  |
|-----------------------|-----------|--------------|
| IZAMIR PINZON         | 850.000   | 850.000,00   |
| RAQUEL PRACONI PINZON | 200.000   | 200.000,00   |
| TOTAL                 | 1.050.000 | 1.050.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada pelo sócio IZAMIR PINZON, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado de suas atividades em 01/02/1985.

*Raquel Pinzon*

17/5

*Raul*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.  
 PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903800997. NIRE: 41200621223.  
 DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 19/08/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

7



DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição, o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitos, bem como previsões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstos na legislação do imposto de renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse em particular da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelo Decreto 1800 de 30.01.1996 e pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Dois Vizinhos do estado do Paraná, que fica por eles eleitos.

*Raquel P. Pinzon*

*135*

*Raul*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.  
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903800997. NIRE: 41200621223.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº11  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

4

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

E por estarem justos e contratados, mandarem, lavrar o presente instrumento em uma única via.

Dois Vizinhos, 10 de Julho de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

IZAMIR PINZON

FIRMA RECONHECIDA

Raquel P. Pinzon  
RAQUEL PRACONI PINZON

TG  
TABELIONATO GOODY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 521 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (45) 3581-5550 E-mail: tabgoody@vth.com.br

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a este Serviço CV 11.6.5.4(4) firmada(s) de:  
IZAMIR PINZON/RAQUEL PRACONI PINZON.....

de que deu fé  
Dois Vizinhos-PR,  
08 de Agosto de 2019

ELIZABETH PRACONI  
Cargo: RECONHECIMENTO PROTESTOS  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASS. ADM. (PROT.) - AL. 36/FAD/PP  
Departamento: BUREAU  
FUNAESPEN-BELO DIGITAL 4478 y4Dm7 6wQ47 - QUESO - reepg  
Consulte esse cert. em: <http://funaspen.com.br>



*[Large blue handwritten signature]*

B15



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.  
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903800997. NIRE: 41200621223.  
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

7



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.724.937/0001-05, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. IZAMIR PINZON, inscrito no CPF sob nº 980.943.868-00, e portador do CREA-PR 11.830/D, executou os serviços descritos abaixo:

Proprietário: PAMPEANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ: 03.002.952/0001-32

Endereço: RODOVIA PR 281, S/Nº – LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IZAMIR PINZON – DOIS VIZINHOS – PR.

Obra: BARRACÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO

ART Nº: 20123195499

DATA DE INICIO: 01/09/2012

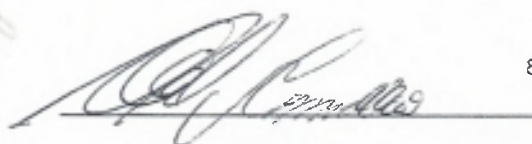
DATA DE CONCLUSÃO: 11/01/2013

DIMENSÃO: 836,45 M<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: BARRACÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, COM ÁREA TOTAL DE 836,45 M<sup>2</sup> COM: TESOURAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO, COBERTURA EM TELHA DE ALUZINC COR NATURAL ESPESSURA 0.43MM, TERÇAS METÁLICAS ENRIJECIDAS PERFIL U E MANTA TÉRMICA, COM ALTURA LIVRE DE 6,00M.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que surta os efeitos legais desejados.

Dois Vizinhos, 08 de Maio de 2017.

  
PAMPEANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA

ABEL CAPPELLESSO  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - PR-33702/D

PAMPEANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA.  
CNPJ 03.002.952/0001-32

Rodovia PR 281, Km 80  
85660-000 - Dois Vizinhos - PR



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
A 034.451





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.724.937/0001-05, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. IZAMIR PINZON, inscrito no CPF sob nº 980.943.868-00, e portador do CREA-PR 11.830/D, executou os serviços descritos abaixo:

Proprietário: PAMPEANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ: 03.002.952/0001-32

Endereço: RODOVIA PR 281, S/Nº – LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IZAMIR PINZON – DOIS VIZINHOS – PR.

Obra: PROJETO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL

ART Nº: 20123139742

DATA DE INICIO: 01/09/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 16/09/2013

DIMENSÃO: 836,45 M²

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PROJETOS (ARQUITETÔNICO/ ESTRUTURAL/ HIDRÁULICO/ ELÉTRICO/ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS/ TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS) E EXECUÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA PARA UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM 836,45 M², CONTENDO:

**ESTRUTURA:** CONCRETO ARMADO EXECUTADO IN LOCO

**ALVENARIA:** TIJOLOS CERÂMICOS DE 6 FUROS

**REVESTIMENTOS:** CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO

**COBERTURA:** TELHAS EM ALUZINC NA COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 0.43MM

**FORRO:** LAJE PRÉ-MOLDADA E FORRO DE PVC

**ESQUADRIAS:** INTERNAS: DE MADEIRA E FERRO / EXTERNAS: EM VIDRO TEMPERADO

**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:** PVC RIGIDO SOLDÁVEL

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** CONDUTORES ANTI-CHAMA

**PISOS E REVESTIMENTOS:** PISO EM CONCRETO ARMADO POLIDO E PISO CERÂMICO

**PINTURA:** INTERNA: TINTA ACRILICA E EXTERNAS TEXTURA

**PREVENÇÃO A INCÊNDIO:** EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, CONTENDO EXTINTORES, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME PROJETO APROVADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que surta os efeitos legais desejados.

Dois Vizinhos, 08 de Maio de 2017.

**PAMPEANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA.**  
CNPJ 03.002.952/0001-32

Rodovia PR 281, Km 80  
85660-000 - Dois Vizinhos - PR



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
A 094.452

**PAMPEANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA**  
**ABEL CAPPELLESSO**  
**ENGENHEIRO AGRÔNOMO - PR-33702/D**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2488/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IZAMIR PINZON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IZAMIR PINZON

RNP: 1701391724

Registro: PR-11830/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: 20123139742 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/08/2012 Baixada em: 16/05/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

Contratante: PAMPEANA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 03.002.952/0001-32

Rua: PR 281 Nº: S/N

Complemento: Bairro: LOT. I C P S R I. PINZON

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 01/09/2012

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 836,45 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: QD: 04 LT: 01 E 02 Bairro: LOT. I C P S R I. PINZON

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 01/09/2012 Conclusão efetiva: 16/09/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Atividade Técnica: **PRDJE TO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**. Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**. Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**. Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

**Observações:**

PROJETO E EXECUÇÃO DA OBRA DE UM BARRAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL DE 836,45M<sup>2</sup>, COMPOSTO POR ESCRITÓRIO E DEPÓSITO.

ESTRUTURA: PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO.

COBERTURA: ALUZINC NA COR NATURAL 0,43MM COM MANTA TÉRMICA. TESOURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO E TRAVAMENTO EM TERÇAS METÁLICAS

LAJE: PRÉ-MOLDADA

FORRO: PVC (55,46M<sup>2</sup>)

ALVENARIA: TIJOLO APARENTE

REVESTIMENTOS: CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO.

ESQUADRIAS INTERNAS: MADEIRA COMPENSADA

ESQUADRIAS EXTERNAS: VIDRO TEMPERADO

PISO: PORCELANATO (ESCRITÓRIOS) E CONCRETO POLIDO (DEPÓSITO)

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: PVC RÍGIDO SOLDÁVEL

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMAS.

PINTURA: TINTA EPÓXI (DEPÓSITOS), ACRÍLICA E TEXTURA (ESCRITÓRIOS)

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO: EXTINTORES, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

130

Paul



7



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2488/2017

Número da ART: 20123195499 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/08/2012 Baixada em: 16/05/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

Contratante: PAMPEANA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 03.002.952/0001-32

Rua: PR 281 Nº: S/N

Complemento: Bairro: LOT. I C PS R I. PINZON

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 01/09/2012

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 836,45 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: QD: 04 LT: 01 E 02 Bairro: LOT. I C PS R I. PINZON

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 01/09/2012 Conclusão efetiva: 11/01/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **PRÉ-MOLDADOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MONTAGEM, PROJETO**

Observações:

BARRACÃO COMERCIAL PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO COM ÁREA TOTAL DE 836,45M² COM: TESOURAS EM CONCRETO EM CONCRETO ARMADO, COBERTURA EM TELHA DE ALUZINC COR NATURAL 0,43MM, TERÇAS METÁLICAS ENRIJECIDAS PERFIL "U" E MANTA TÉRMICA. ALTURA LIVRE DE 6,00 M.

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 034.451, A 034.452, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 2488/2017

02/04/2020 14:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 167163/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Bis

Paul



7



Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**



ANEXO V.1

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 78.724.937/0001-05 insc. 32.301.302-04, juntamente com seu representante técnico o Sr. **Izmir Pinzon**, brasileiro, casado Engº. Civil Crea- 11.830-D portador do CPF nº. **980.943.868-00** Identidade nº. **1.264.068-4** residente nesta cidade de Dois Vizinhos-Paraná, devidamente habilitado junto ao CREA. **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº. **015/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contrato pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos, Paraná 30 de março de 2020



*Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.*

B/S

**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**  
**CNPJ: 78724.937/0001-05**  
**IZAMIR PINZON – ENGº CIVIL**  
**CREA-11.830/D**  
**CPF Nº 980.943.868-00**  
**ID. Nº 1.264.0068-4**

**78.724.937/0001-05**

**DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000  
**DOIS VIZINHOS - PARANÁ**

*Paul*



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wn.com.br

Reconhecimento por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a este Serviço CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:

**IZAMIR PINZON**

nº que dou fe  
Dois Vizinhos-PR,  
02 de Abril de 2020

**ELISANE FACHIN**  
Cargo: **SCREVENTE**  
R\$6 07 R\$0 801BELO  
Operador(a): **ELISANE**  
FU: (ARPEN-BELO DIGITAL: yvPRC yaRm7 4b0e7 - KJ6E0 - Vew2k  
Consulte esse selo em <http://tunarpn.com.br/>



7



Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**



ANEXO VI

78.724.937/0001-05

À Comissão de Licitação

DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA estabelecida na Rua Benjamin Peretto 2908 Bairro Concórdia Dois Vizinhos – PR, inscrita no CNPJ nº 78.724.937/0001-05 representada pelo Sr; Izamir Pinzon, brasileiro, casado, engº civil, residente na Av. Rio Grande do Sul, 266 portador da cédula de identidade nº. 1.264.068-4 e CPF nº. 980.943.868-00.

- 1- O Senhor Izamir Pinzon, brasileiro, casado, engº civil, CREA 11.830/D portador do CPF nº. 980.943.868-00 e Identidade nº. 1.264.068 – 4 residente na Av. Rio Grande do Sul 266 nesta cidade de Dois Vizinhos Pr; será **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná , apresentaremos o Certificado de Registro vistado **pelo CREA?CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART - de Execução - Anotação de Responsabilidade Técnica.**
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantia, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda ,que, caso empregue menores na condição de aprendiz )a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **IDÔNEA** para licitar ou contratar com a **Administração Pública.**
- 7- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a **Administração Pública.**

Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.



- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº. 014 do STF ( Supremo Tribunal Federal ).



- 9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E- mail: [derivadospinzon@gmail.com](mailto:derivadospinzon@gmail.com)

Telefone: 46-3536-1477 ou 46-99976-0808

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 10-DA FISCALIZAÇÃO – declaro que apresentarei o Diário de Obras assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE.

- 11-Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº. 8666/93 e com o artigo 6º da instrução Normativa /SLTI/MPOG nº. 01 de 19 de janeiro de 2010.

- 12-Indico como proposto, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Izamir Pinzon, insc. No CPF n. 980.943.868-00 id. 1.264.068-4, sendo seu telefone (46 ) 99976-0808 e seu e-mail : [derivadospinzon@gmail.com](mailto:derivadospinzon@gmail.com); Em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para utilização dos dados.

- 13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis. O empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

78.724.937/0001-05

DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660

DOIS VIZINHOS

Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.

46. 3536-4242 / 3536-  
Rodovia PR 281 – Km 01 - Bairro Nossa Senhora Apare  
Dois Vizinhos - Paraná - CEP 85660



Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**



Dois Vizinhos- Paraná 30 de março de 2020

*Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.*

**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZ. LTDA**  
78.724.937/0001-05  
**IZAMIR PINZON**  
CPF Nº. 980.943.868-00  
RG Nº. 1.264.068-4

*Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.*

**Assinatura do responsável técnico**

78.724.937/0001-05

**DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ



**TABELIONATO GODOY**

**TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS**  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Reconhecido por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer  
a esta Serventia CN 11.6.S d(b) firma(s) de:

**IZAMIR PINZON**

do que dou fé  
Dois Vizinhos-PR,  
02 de Abril de 2020

**ELISANE FACHIN**  
Cargo: SOBREVENTE III  
R36 37 R30 8018ELO- R31 081PORNREJUS- R30.121591- R30.211FADEP:  
Cooperadora: ELISANE  
FUNARPEN-SELO DIGITAL: yPRC yARm? n9Ue? .K4yEo - CVQxt  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



B/S

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.724.937/0001-05

**Razão Social:** DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

**Endereço:** ROD KM 1 PR 28 S/N / NOSSA S APARECIDA / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003272633377801

Informação obtida em 31/03/2020 08:34:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos nesta certificação está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

B/S

Paul

7





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.724.937/0001-05

Certidão nº: 4731110/2020

Expedição: 17/02/2020, às 10:58:49

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.724.937/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas consta  dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **L B ENGENHARIA LTDA- EPP**, CNPJ - **04.351.798/0001-77**, Inscrição Estadual 90391732-60, com sede na **AVENIDA NICOLAU INÁCIO, 960 - CEP: 85670000 - BAIRRO: CENTRO, SALTO DO LONTRA-PR.**, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Leandro Bau  
CPF do responsável legal: 946.030.739-68  
Email: lbengenharia01@gmail.com  
Fone: 46-99114-6935

**DATA REGISTRO: 06/07/2012**  
**NIRE: 41204526268**  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20124781837**

**OBJETO SOCIAL:** Construção civil, edificações Industria da construção civil, Pavimentação urbana e rural, Terraplanagens, Estruturas metálicas, Fabrica de pré-moldados, e compra e venda de materiais de construção.

Escritório: Iguaçu  
Contador: Osmar Scotti  
C R C: PR -020255/O-2  
Email: contabilidade@escritorioiguacu.com  
Fone: 46-3538-1270

| (S/N)   | Documentos                                       | Validade   |
|---------|--------------------------------------------------|------------|
| S (s/n) | Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 500.000,00 | 31/12/2020 |
| S (s/n) | RG e CPF do responsável legal                    | 31/12/2020 |
| S (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF                    | 31/12/2020 |
| S (s/n) | CICAD e ALVARÁ                                   | 08/05/2020 |

7

Q



|         |                                                                                   |            |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| S (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União      | 27/04/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)                       | 22/04/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)                      | 06/05/2020 |
| S (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS                                               | 10/07/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                  | 08/05/2020 |
| S (s/n) | Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP                                     | 31/12/2020 |
| S (s/n) | Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU                                   | 02/09/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa de Falência e Concordata                                        | 14/05/2020 |
| S (s/n) | Balancão Patrimonial (último exercício social)                                    | 30/04/2020 |
| S (s/n) | Prova de Capacidade Financeira<br>LG: 17,45<br>LC: 17,45<br>SG: 20,62             | 30/04/2020 |
| S (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador | 31/12/2020 |

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 18/05/2018

Validade do Registro: 22/04/2020

Paul

B/S

J



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.351.798/0001-77  
Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RODOVIA PR 281, 1200 - PARQUE INDUSTRIAL II - Salto do Lontra / Paraná

B/S

Raul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.351.798/0001-77  
Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: L B ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/11/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 26/07/2020 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 10/07/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 05/10/2020 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 22/04/2020 |
| Receita Municipal          | Validade: | 06/05/2020 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Paul

BCS

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/04/2020 14:05

CPF: 946.030.739-68 Nome: LEANDRO BAU

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**LB ENGENHARIA LTDA.**  
 CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com  
 Av. Nicolau Inácio nº 960 1º Andar Centro  
 Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935  
 Fone: (46) 3191 0110 85670-000 Salto do Lontra Paraná



**ANEXO III  
 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA L.B. ENGENHARIA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

**SG = 3.660.156,71/177.432,11 = 20,62**

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 3.482.724,60 (Três milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) equivale a 3.543% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro presumido.

Salto do Lontra, 09 de abril de 2020.

Leandro Baú  
 CREA-PR 57.704/D  
 CPF: 946.030.739-68  
 RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77  
 LB ENGENHARIA  
 LTDA.  
 Av. Nicolau Inácio, 960  
 1º Andar - Centro  
 85670-000 - Salto do Lontra - PR

LEANDRO BAÚ  
 SÓCIO/ADMINISTRADOR  
 CPF 946.030.739-68

*Paul*

*Bis*

*7*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194/1966, de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 29783/2020**

**Validade: 02/09/2020**

**Razão Social:** L B ENGENHARIA LTDA EPP

**CNPJ:** 04351798000177

**Num. Registro:** 38436

**Registrada desde :** 21/08/2001

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RODOVIA PR 281, 1200 PARQUE INDUSTRIAL II

**Município/Estado:** SALTO DO LONTRA-PR

**CEP:** 85670000

**Objetivo Social:**

Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplanagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e Serviços de Engenharia.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LEANDRO BAU

Carteira: PR-57704/D Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 16/05/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira: PR-162728/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 28/07/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72101/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 06/03/2020 14:23:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Paul

BRS





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **29777/2020**

Validade: 02/09/2020

Nome Civil: LEANDRO BAU  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-57704/D  
Registro Nacional : 1704993474  
Registrado(a) desde : 23/08/2000  
Filiação : NEURI JOÃO MERLIN BAU  
MARLENE LUIZA BAU  
Data de Nascimento : 05/11/1974  
Carteira de Identidade : 51516648  
Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 94603073968

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Data da Colação de Grau : 07/08/1999  
Situação : Regular

Diplomação : 09/08/1999

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72093/2020.

Emitida via Internet em 06/03/2020 14:20:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41039/2020**

Validade: 28/09/2020

Nome Civil: FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162728/D

Registro Nacional : 1716579600

Registrado(a) desde : 23/06/2017

Filiação : ODACIR VALENTIM SORANSO

DALVA WARMLING SORANSO

Data de Nascimento : 14/01/1995

Carteira de Identidade : 102262760

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 09559913905

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96230/2020.

Emitida via Internet em 01/04/2020 08:54:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
L B ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8**



folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) LEANDRO BAU**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade civil nº 5.151.664-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

**2) LUCIANE ELY BAU**, brasileira, natural de Coronel Freitas - SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/06/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 038.859.569-85, portadora da carteira de identidade civil nº 14.098.257-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nicolau Inácio, nº 960, 1º andar, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.798/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0452626-8 em 19/03/2001 e última alteração contratual sob nº 20124781837 em 06/07/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Construção civil, edificações, industria da construção civil, pavimentação urbana e rural, terraplanagens, estruturas metálicas, fabrica de pré moldados e compra e venda de materiais de construção, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.  
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904601530. NIRE: 41204526268.  
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
L B ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8**



folha 2 de 6

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é Avenida Nicolau Inácio, nº 960, 1º Andar, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, fica alterado para Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de contrato, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO  
L B ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8**

**1) LEANDRO BAU**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade civil nº 5.151.664-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

**2) LUCIANE ELY BAU**, brasileira, natural de Coronel Freitas - SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/06/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 038.859.569-85, portadora da carteira de identidade civil nº 14.098.257-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.798/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0452626-8 em 19/03/2001 e última alteração contratual sob nº 20124781837 em 06/07/2012; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.  
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904601530. NIRE: 41204526268.  
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
L B ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8**

folha 3 de 6

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **L B ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIO           | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|-----------------|--------|---------|------------|
| LEANDRO BAU     | 95.00  | 475.000 | 475.000,00 |
| LUCIANE ELY BAU | 5.00   | 25.000  | 25.000,00  |
| TOTAL           | 100.00 | 500.000 | 500.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.  
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904601530. NIRE: 41204526268.  
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
L B ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8**



folha 4 de 6

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

*Paul*

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **LEANDRO BAÚ** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os

*Luciane Ely Baú*

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N.º 20196030137.  
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904601530. NIRE: 41204526268.  
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*7*



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
L B ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8**

folha 5 de 6

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

*Real*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*[Handwritten signature]*

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*Luciane Ely Bacc*

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

*Bis*

Uso exclusivo JUCEPAR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N.º 20196030137.  
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904601530. NIRE: 41204526268.  
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten mark]*

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
L B ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8



folha 6 de 6

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA:** A responsabilidade técnica profissional da sociedade junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA, cabe ao sócio-administrador LEANDRO BAU, portador do CREA nº PR 57704/D.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 26 de Setembro de 2019.

Paul

Firma Reconhecida

Firma Reconhecida

  
LEANDRO BAU

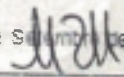
  
LUCIANE ELY BAU

Tabellao e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo N.º pZ5jc.9oC4t.AWgAc Controle: FULHY.h7oD  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de LEANDRO BAU cartão nº 5943, LUCIANE ELY BAU cartão nº 10594.

Dou fé.  
SALTO DO LONTRA 30 de Setembro de 2019.

Em Testemunha  da Verdade.

SALTO DO LONTRA - PR  
MAURO ZANATTA MARIA - ESCRIVENTE

B15



Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N.º 20196030137.  
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904601530. NIRE: 41204526268.  
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO CIVIL

**LEANDRO BAU**

Carteira Profissional: PR-57704/D

Acervo Técnico N.º: **6456/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.197**

RNP N.º: 1704993474

Protocolo N.º: **2016/00424925**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### LEANDRO BAU

Carteira Profissional: PR-57704/D

Acervo Técnico N°: **6456/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.197**

RNP N°: 1704993474

Protocolo N°: **2016/00424925**

ART N°.....: 20151971384 0..... Registrada: 14/05/2015.....  
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora....: L B ENGENHARIA LTDA EPP.....  
 Contratante(s).....: NIDERA SEMENTES LTDA - CNPJ/CPF: 07.053.693/0024-16..  
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado..: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
                                   PROJETO ESTRUTURAL.....  
                                   PROJETO HIDRÁULICO.....  
                                   PROJETO ELÉTRICO.....  
                                   PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
                                   PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
                                   EXECUÇÃO.....  
                                   OUTROS.....  
 Dimensão.....: 1.200,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: LINHA ÁGUA BRANCA, S/N° ÁREA RURAL - GLEBA 35AM L.  
                                   42C, 44, 46, 47, 48 E 50 Q. 35-AM.....  
 Município/Estado....: REALEZA/PR.....  
 Data de Início.....: 10/12/2013..... Data de Conclusão: 05/06/2015.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv..: FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 240,00 M² DE LAJE PRÉ  
                                   FABRICADA TRELIÇADA H=20 CM COM PREENCHIMENTO DE EPS,  
                                   PROJETO E INSTALAÇÃO DE 960,00 M² DE ESTRUTURAS  
                                   METÁLICAS E PROJETO E MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS COM  
                                   ÁREA DE 1.200,00 M².....  
 Observação.....:

*Paul*

*10/5*

*7*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**LEANDRO BAU**

Carteira Profissional: PR-57704/D

Acervo Técnico Nº.: **6456/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.197**

RNP Nº.: 1704993474

Protocolo Nº.: **2016/00424925**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00424925.

Emitida via Internet em 26/12/2016 13:52:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Paul*

*Br 15*

*7*

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

Certificamos que a empresa L. B. Engenharia Ltda., situada na Av. Nicolau Inácio, 960, Centro, Salto do Lontra, PR., inscrita no CNPJ sob o N° 04.351.798/0001-77, tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Leandro Baú, portador do CPF n° 946.030.739-68, Carteira de Identidade n° 5.151.664-8-SSP/PR. e CREA n° 57.704/D, EXECUTOU os serviços de "CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO" com área de 1.200,00m<sup>2</sup>, conforme ART 20151971384, para a Empresa Nidera Sementes Ltda., CNPJ 07.053.693/0024-16 situada na Linha Água Branca - Área Rural S/N°, cidade de Realeza, Estado do Paraná, iniciando em 10 de dezembro de 2013 e concluída em 05 de junho de 2015, sendo o endereço da obra a Linha Água Branca - Área Rural S/N°, quadra 35-AM, lotes 42c, 44, 46, 47, 48 e 50, município de Realeza, Estado do Paraná, sendo medidos e recebidos os serviços constantes na Planilha de Serviços abaixo:

| ÍTEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                           | UNID.          | QUANT.   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 1    | ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM 02 PAVIMENTOS, COM ALTURA LIVRE DE 6M                                                                     | M <sup>2</sup> | 1.200,00 |
| 2    | <b>FUNDAÇÃO</b>                                                                                                                     |                |          |
| 2.1  | ESTACA DE CONCRETO ARMADO, ESCAVADA D=40CM COM PERFURATRIZ ROTATIVA H=11M                                                           | M <sup>3</sup> | 88,42    |
| 2.2  | BLOCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO TIPO CÁLICE                                                                                    | M <sup>3</sup> | 22,53    |
| 3    | <b>ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA</b>                                                                                                        |                |          |
| 3.1  | PILAR PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (25X30CM)(H: VARIÁVEL(4,5-8,0M))                                       | M <sup>3</sup> | 16,50    |
| 3.2  | VIGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (15X40CM)                                                               | M <sup>3</sup> | 38,40    |
| 3.3  | LAJE TRELIÇADA, FCK:30MPA, COM PREENCHIMENTO EM EPS, INCLUINDO VIGOTE, MALHA 10X10CM #4,2MM E CAPA DE CONCRETO COM VÃO DE 8M H=20CM | M <sup>2</sup> | 240,00   |
| 4    | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                    |                |          |

|     |                                                                                                                                        |                |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 4.1 | ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (INCLUINDO TESOURAS, TERÇAS, TELHA TIPO SANDUÍCHE AÇO 0,50MM + EPS 30MM + AÇO 0,50MM (20,00X48,00M). | M <sup>2</sup> | 960,00   |
| 5   | <b>PAREDES</b>                                                                                                                         |                |          |
| 5.1 | ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, ESP: 11,50CM                                                                                           | M <sup>2</sup> | 1.364,80 |
| 5.2 | CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4                                                                                          | M <sup>2</sup> | 2.729,60 |
| 5.3 | REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO+CAL+ AREIA ESP.: 1,0 cm - 1:2:8                                                                        | M <sup>2</sup> | 2.729,60 |
| 6   | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                      |                |          |
| 6.1 | PORTÃO DE ELEVAÇÃO EM CHAPA METÁLICA - 5,0 x 4,0 m                                                                                     | UNID.          | 3,00     |
| 6.2 | PORTA EM CHAPA METÁLICA - 2,0 x 2,10 m                                                                                                 | UNID.          | 4,00     |
| 6.3 | JANELA DE ABRIR, 04 FOLHAS DE CORRER - 1,2 x 1,5, TEMPERADO 8,0 mm - FUMÊ - COM PERFIL EM ALUMÍNIO PRETO                               | UNID.          | 8,00     |
| 7   | <b>PISO</b>                                                                                                                            |                |          |
| 7.1 | PISO DE CONCRETO ARMADO FCK:25MPA, MALHA 10X10CM #4,2MM, ESP: 10 CM, LANÇAMENTO COM BOMBA E ALISADO MECANICAMENTE (PISO INDUSTRIAL)    | M <sup>2</sup> | 768,00   |

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 21 de dezembro de 2.016.



*Gilvani Matei*

GILVANI MATEI  
CPF 048.721.679-29  
GERENTE

*Conferido  
com original  
13/04/2020  
Silvio*



7




*Paul*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6456/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO BAU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO BAU**

RNP: 1704993474

Registro: **PR-57704/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



**Número da ART: 20151971384 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/05/2015 Baixada em: 16/12/2016 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **L B ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **NIDERA SEMENTES LTDA CNPJ: 07.053.693/0024-16**

Rua: LINHA ÁGUA BRANCA - ÁREA RURAL Nº: S/Nº

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-970

Contrato: celebrado em 10/12/2013

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.200,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA ÁGUA BRANCA Nº: S/Nº

Complemento: QD: 35-AM LT: 42C, 44, 46,47,48 E 50Bairro: ÁREA RURAL - GLEBA 35AM

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-970

Data de início: 10/12/2013 Conclusão efetiva: 05/06/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 240,00 M² DE LAJE PRÉ FABRICADA TRELIÇADA H=20 CM COM PREENCHIMENTO DE EPS, PROJETO E INSTALAÇÃO DE 960,00 M² DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PROJETO E MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS COM ÁREA DE 1.200,00 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.197, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6456/2016

09/04/2020 10:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 424925/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



 **L.B. ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com  
Av. Nicolau Inácio nº 960 1º Andar Centro  
Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935  
Fone: (46) 3191 0110 85670-000 Salto do Lontra Paraná



## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA



A empresa **L.B. ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.351.798/0001-77**, juntamente com seu representante técnico Sr. **LEANDRO BAÚ**, CPF nº **946.030.739-68**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 015/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.



Salto do Lontra, 09 de abril de 2020.

04.351.798/0001-77  
LB ENGENHARIA  
LTDA.  
Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

  
  
**L.B. ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.151.664-8  
CPF 946.030.739-68  
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

7



|                                                                                  |                                                                                  |                         |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|
|  |  | <b>ENGENHARIA LTDA.</b> |        |
|                                                                                  |                                                                                  | CNPJ 04.351.798/0001-77 |        |
|                                                                                  | Email: lbengenharia01@gmail.com                                                  |                         |        |
|                                                                                  | Av. Nicolau Inácio nº 960                                                        | 1º Andar                | Centro |
|                                                                                  | Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935                                          |                         |        |
|                                                                                  | Fone: (46) 3191 0110                                                             |                         |        |
|                                                                                  | 85670-000                                                                        | Salto do Lontra         | Paraná |



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020

**Empresa:** L.B. Engenharia LTDA  
**CNPJ:** 04.351.798/0001-77  
**Endereço:** Av. Nicolau Inácio, nº 960, 1º andar, Centro, Salto do Lontra-PR  
**Responsável legal:** Leandro Baú  
**CPF:** 946.030.739-68

1- O senhor **Leandro Baú** CPF nº **946.030.739-68**, CREA nº **57704/D** será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU/CFT** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT ou documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes tens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.



|                                                                                  |                                                                                  |                                                                                                                                              |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|  |  | <b>ENGENHARIA LTDA.</b>                                                                                                                      | CNPJ 04.351.798/0001-77 |
|                                                                                  |                                                                                  | Email: lbengenharia01@gmail.com<br>Av. Nicolau Inácio nº 960<br>Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935<br>Fone: (46) 3191 0110<br>85670-000 |                         |



8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** lbengenharia01@hotmail.com  
**Telefone:** (46) 3191-0110

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**10- DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

**11-** Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

**12-** Indicamos como preposto da empresa o Senhor **LEANDRO BAÚ**, inscrito no CPF sob o nº 946.030.739-68, RG nº 5.151.664-8, email lbengenharia01@gmail.com, número de telefone fixo (46) 3191-0110 e/ou também de celular (46) 99114-6935 (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficialar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

**13-** Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil. Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.



|                                         |                            |        |
|-----------------------------------------|----------------------------|--------|
|                                         | <b>LB ENGENHARIA LTDA.</b> |        |
|                                         | CNPJ 04.351.798/0001-77    |        |
| Email: lbengenharia01@gmail.com         | 1º Andar                   | Centro |
| Av. Nicolau Inácio nº 960               |                            |        |
| Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935 |                            |        |
| Fone: (46) 3191 0110                    | Salto do Lontra            | Paraná |
| 85670-000                               |                            |        |

14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

|   | Nome do Funcionário       | Número do CBO |
|---|---------------------------|---------------|
| 1 | Paulo Vitor Pego Oliveira | 717020        |
| 2 | Ricardo Vieira dos Reis   | 717020        |

Salto do Lontra, 09 de abril de 2020.

Leandro Baú  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77  
LB ENGENHARIA  
LTDA.  
Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR

LB ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.151.664-8  
CPF 946.030.739-68  
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

MIS

7



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei as condições gerais de **ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME**, CNPJ – 21.087.999/0001-28, Inscrição Estadual 9067680208, com sede na RUA JULIO DE SOUZA MACHADO, 19 - CEP: 85685000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: JOAMIRIO ROCKER

CPF do responsável legal: 820.929.409-10

Objeto Social:

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada \*)
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente



- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)  
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada \*)  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



Contadora: SUZANA COUSS GALUPPO

C R C: 065.450/O-4

| (S/N)   | Documentos                                                                        | Validade   |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| S (s/n) | Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 150.000,00                                  | 31/12/2020 |
| S (s/n) | RG e CPF do responsável legal                                                     | 31/12/2020 |
| S (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF                                                     | 31/12/2020 |
| S (s/n) | CICAD e ALVARA                                                                    | 08/12/2020 |
| S (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União      | 27/05/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)                       | 04/04/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)                      | 10/02/2020 |
| S (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS                                               | 27/01/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                  | 18/07/2020 |
| S (s/n) | Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP                                     | 31/12/2020 |
| S (s/n) | Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU                                   | 31/01/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa de Falência e Concordata                                        | 28/02/2020 |
| S (s/n) | Balço Patrimonial (último exercício social)                                       | 30/04/2020 |
| S (s/n) | Prova de Capacidade Financeira<br>LG: 62,92<br>LC: 62,92<br>SG: 69,67             | 30/04/2020 |
| S (s/n) | Requerimento Solicitando o CRC                                                    | 31/12/2020 |
| S (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador | 31/12/2020 |

Data de emissão 22/01/2020

Data de validade 10/02/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROCKER CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **21.087.999/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:01 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/10/2020.  
Código de controle da certidão: **DA75.D2BE.70F2.CDA8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRS

Paul

7



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021749391-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.087.999/0001-28  
Nome: **ROCKER CONSTRUCOES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

BIS

Paul



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 638/2020**

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO  
RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 51579 - ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 21.087.999/0001-28

Endereço: Avenida Iguaçu, 698

Complemento: SALA 01

Bairro: Centro

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR

**Finalidade**

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/06/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 07 de abril de 2020.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-EGRKXA-323956052**

Pal

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.087.999/0001-28  
**Razão Social:**ROCKER CONSTRUCOES LTDA ME  
**Endereço:** RUA JULIO DE SOUZA MACHADO / CENTRO / NOVA PRATA DO IGUACU /  
PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032003292919587783

Informação obtida em 07/04/2020 10:48:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

35

Paul

7





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCKER CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.087.999/0001-28

Certidão nº: 8022913/2020

Expedição: 07/04/2020, às 10:43:39

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROCKER CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.087.999/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Paul

7



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa **Fácil** PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                  |                                          |                               |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: <b>ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | Protocolo: <b>PRC2001732277</b>                  |                                          |                               |                           |
| Natureza Jurídica: <b>Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                  |                                          |                               |                           |
| NIRE (Sede)<br>41207945873                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CNPJ<br>21.087.999/0001-28        | Data de Ato Constitutivo<br>22/09/2014           | Início de Atividade<br>25/09/2014        |                               |                           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida IGUAÇU, Nº 698, SALA 01, CENTRO - Nova Prata do Iguaçu/PR - CEP 85685-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                  |                                          |                               |                           |
| <b>Objeto Social</b><br>Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Atividades de limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas. |                                   |                                                  |                                          |                               |                           |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                               |                           |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                  |                                          |                               |                           |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                  |                                          |                               |                           |
| <b>Nome</b><br>JOAMIRIO ROCKER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CPF/CNPJ</b><br>820.929.409-10 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 142.500,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S     | <b>Término do mandato</b> |
| <b>Nome</b><br>IVONEI ALVES MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CPF/CNPJ</b><br>062.215.629-29 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 7.500,00   | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>N     | <b>Término do mandato</b> |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                  |                                          |                               |                           |
| <b>Nome</b><br>JOAMIRIO ROCKER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CPF</b><br>820.929.409-10      | <b>Término do mandato</b>                        |                                          |                               |                           |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   | <b>Ato/eventos</b>                               |                                          | <b>Situação</b>               |                           |
| <b>Data</b><br>27/12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Número</b><br>20197903002      | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO    |                                          | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2020, às 09:06:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPUKXPVL.



PRC2001732277

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Real*

*BTS*

*[Handwritten signature]*

*7*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
 FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
 SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
 VALDECIR MARTINS MAFRA  
 JURAMENTADOS  
 MARIO CESAR MAFRA  
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ 21.087.999/0001-28, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 27 de Fevereiro de 2020, 15:12:01

*B/S*

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO  
 CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 CNPJ: 02.941.401/0001-36  
 Mario Cesar Mafra Junior Henrique Formaio  
 Aux. Juramentado Aux. Juramentado  
 Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde  
 SALTO DO LONTRA - PR



*Hand*

*7*

*Q*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |                          |
|---------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| Entidade:                 | ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME                   |                          |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2018 a 31/12/2018                        | CNPJ: 21.087.999/0001-28 |
| Número de Ordem do Livro: | 5                                              |                          |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 |                          |

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME |
| NIRE                                                                                  | 41207945873                  |
| CNPJ                                                                                  | 21.087.999/0001-28           |
| Número de Ordem                                                                       | 5                            |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário                 |
| Município                                                                             | NOVA PRATA DO IGUACU         |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 22/09/2014                   |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                              |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018                   |

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1255

*125*



### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                              |
|-----------------------------------------------|------------------------------|
| Nome Empresarial                              | ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                 |
| Número de ordem                               | 5                            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1255                         |
| Data de início                                | 01/01/2018                   |
| Data de término                               | 31/12/2018                   |

*[Handwritten signature]*

*Raul*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

*7*

*[Handwritten signature]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 21.087.999/0001-28

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



| Descrição                                                            | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|----------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO                                                                |      | R\$ 123.444,86 | R\$ 307.883,12 |
| ATIVO CIRCULANTE                                                     |      | R\$ 90.678,72  | R\$ 278.032,31 |
| DISPONIVEL                                                           |      | R\$ 90.678,72  | R\$ 262.783,52 |
| CAIXA                                                                |      | R\$ 90.678,72  | R\$ 262.783,52 |
| CAIXA GERAL                                                          |      | R\$ 90.678,72  | R\$ 262.783,52 |
| OUTROS CRÉDITOS                                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 730,23     |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO                                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 730,23     |
| INSS A COMPENSAR                                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 730,23     |
| ESTOQUE                                                              |      | R\$ 0,00       | R\$ 14.518,56  |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 14.518,56  |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 14.518,56  |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                                 |      | R\$ 32.766,14  | R\$ 29.850,81  |
| IMOBILIZADO                                                          |      | R\$ 32.766,14  | R\$ 29.850,81  |
| VEÍCULOS                                                             |      | R\$ 34.000,00  | R\$ 33.000,00  |
| VEÍCULO CAPTIVA                                                      |      | R\$ 34.000,00  | R\$ 0,00       |
| AUTOMÓVEL FIAT/PUNTO ATTRACTIVE<br>PLACA MKU0473                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 33.000,00  |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E<br>EXAUS. ACUMUL                      |      | R\$ (1.233,86) | R\$ (3.149,19) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS                                     |      | R\$ (1.233,86) | R\$ 0,00       |
| (-) DEPRE. ACUM. AUTOMÓVEL<br>FIAT/PUNTO ATTRACTIVE PLACA<br>MKU0473 |      | R\$ 0,00       | R\$ (3.149,19) |
| PASSIVO                                                              |      | R\$ 123.444,86 | R\$ 307.883,12 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                   |      | R\$ 2.147,76   | R\$ 4.418,53   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                                               |      | R\$ 2.147,76   | R\$ 1.372,57   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A<br>RECOLHER                               |      | R\$ 2.147,76   | R\$ 1.372,57   |
| IRRF A RECOLHER                                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 39,25      |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER                                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.333,32   |
| INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER                                        |      | R\$ 2.147,76   | R\$ 0,00       |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E<br>PREVIDENCIARIA                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.045,96   |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.698,12   |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.698,12   |
| 13º SALÁRIO A PAGAR                                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.347,84   |
| INSS A RECOLHER                                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.293,62   |
| FGTS A RECOLHER                                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 54,22      |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                   |      | R\$ 121.297,10 | R\$ 303.464,59 |
| CAPITAL SOCIAL                                                       |      | R\$ 15.000,00  | R\$ 150.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                                                    |      | R\$ 15.000,00  | R\$ 150.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                                                       |      | R\$ 15.000,00  | R\$ 150.000,00 |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR                                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR                                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                                       |      | R\$ 106.297,10 | R\$ 153.464,59 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                                       |      | R\$ 106.297,10 | R\$ 153.464,59 |
| LUCROS ACUMULADOS                                                    |      | R\$ 113.437,25 | R\$ 106.297,10 |
| LUCRO DO PERÍODO                                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 47.167,49  |
| (-) (-) PREJUÍZO DO PERÍODO                                          |      | R\$ (7.140,15) | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

7

Paul



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.087.999/0001-28  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                            | Nota | Valor           |
|--------------------------------------|------|-----------------|
| RECEITA BRUTA                        |      | R\$ 92.034,79   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                   |      | R\$ 92.034,79   |
| (-) DEDUÇÕES                         |      | R\$ (3.627,21)  |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL             |      | R\$ (3.627,21)  |
| RECEITA LÍQUIDA                      |      | R\$ 88.407,58   |
| LUCRO BRUTO                          |      | R\$ 88.407,58   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS            |      | R\$ (39.756,68) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS              |      | R\$ (164,52)    |
| (-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES  |      | R\$ (164,52)    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS         |      | R\$ (39.592,16) |
| (-) 13º SALARIO                      |      | R\$ (2.139,02)  |
| (-) DEPRECIACION                     |      | R\$ (3.149,19)  |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS             |      | R\$ (17.785,83) |
| (-) PRÓ-LABORE                       |      | R\$ (13.356,00) |
| (-) INSS                             |      | R\$ (566,70)    |
| (-) FGTS                             |      | R\$ (1.985,49)  |
| (-) TAXAS DIVERSAS                   |      | R\$ (645,51)    |
| (-) MULTAS DE MORA                   |      | R\$ (259,55)    |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS |      | R\$ (400,00)    |
| (-) JUROS DE MORA                    |      | R\$ (371,53)    |
| VALE TRANSPORTE                      |      | R\$ 1.416,22    |
| (-) MENSALIDADES E ANUIDADES         |      | R\$ (349,56)    |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS     |      | R\$ (881,79)    |
| (-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO      |      | R\$ (881,79)    |
| RESULTADO OPERACIONAL                |      | R\$ 47.769,11   |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS        |      | R\$ (601,62)    |
| (-) PERDAS NA VENDA DE IMOBILIZADO   |      | R\$ (601,62)    |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL          |      | R\$ 47.167,49   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |      | R\$ 47.167,49   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E.3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

7



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 21.087.999/0001-28, constituída em 22/09/2014, tributada pelo [Valor não disponível] com apuração, com ramo de atividade OBRAS DE ALVENARIA. Com sede no município de NOVA PRATA DO IGUACU, na IGUACU, nº 698, CENTRO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2018 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis, seguindo a resolução CFC Nº 1.418/12 e a ITG 1000, MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. O regime adotado foi o regime de Competência. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, ITG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/12, ITG 1000 A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000, ITG 1000.

#### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

#### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000, ITG 1000.

#### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e Resolução 1.418/2012, que aprova a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

#### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

7





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                  |                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>41207945873                              | GNPJ<br>21.087.999/0001-28 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO



|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>5                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>BB AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                           | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador                         | 02542611912    | SUZANA COUSS<br>GALUPPO:02542611912                            | 587423154346969669<br>582516809451300677<br>05 | 22/06/2016 a<br>21/06/2019 | Não               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 15715839000183 | ESCRITORIO<br>CONCEITO<br>CONTABILIDADE<br>LTDA:15715839000183 | 718669865900241592<br>391492821644802396<br>13 | 13/06/2018 a<br>13/06/2019 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1  
C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor   
em 30/05/2019 às   
4E DA.B3.56.2E.33.0  
59.85.84.74.3C.6F.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o Decreto nº 8.927/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.927/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,

Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9067680208

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688

**INDICE DE LIQUIDEZ**

Ref: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SAO AS DEMONSTRAÇÕES:**

| Tipo de índice                                  | Valor em reais                                             | Índice |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|
| Liquidez geral (LG)<br>$LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$ | $LG = R\$ 278.032,31 + R\$ 0,00 / R\$ 4.418,53 + R\$ 0,00$ | 62,92  |
| Liquidez Corrente (LC)<br>$LC = AC/PC$          | $LC = R\$ 278.032,31 / R\$ 4.418,53$                       | 62,92  |
| Solvencia Geral (SG)<br>$SG = AT / (PC+ELP)$    | $SG = R\$ 307.883,12 / R\$ 4.418,53$                       | 69,67  |

AC – ativo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;


AP – ativo permanente;

ELP – exigível a longo prazo.

PC – passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 07 de Abril de 2020


  
JOAMIRIO ROCKER  
CPF: 820.929.409-10


  
SUZANA COUSS GALUPPO  
CPF: 025.426.119-12  
CRC PR 065.450/O-4


**ROCKER CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**
**AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
CENTRO - CEP: 85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**
**Suzana Couss Galuppo**  
Contadora  
CRC -PR 065450/O-4  
CPF: 025.426.119-12

7

Paul



**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,

Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688



**ANEXO III**

**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$


$$SG = \frac{278.032,31}{4.418,53} \quad SG = 62,92$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 303.464,59 (trezentos e tres mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e nove centavos) equivale a 308,73 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **SIMPLES NACIONAL**

Nova Prata do Iguaçu - PR, 07 de Abril de 2020.

  
JOAMIRIO ROCKER  
Responsavel Legal  
CPF nº 820.929.409-10

<sup>BOS</sup>  
  
SUZANA COUSS GALUPPO  
Contadora Responsável  
CRC PR 065.400/O-4

**21.087.999/0001-28**

**ROCKER CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
CENTRO - CEP: 85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

**Suzana Couss Galuppo**  
Contadora  
CRC -PR 065450/O-4  
CPF: 025.426.119-12

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 44495/2020**

**Validade: 30/09/2020** *N*

**Razão Social:** ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 21087999000128

**Num. Registro:** 67312

**Registrada desde :** 06/09/2018

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** AVENIDA IGUAÇU, 698 SALA 01 CENTRO

**Município/Estado:** NOVA PRATA DO  
IGUAÇU-PR

**CEP:** 85685000

**Objetivo Social:**

Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem, Atividades de limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias marítimas e fluviais; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):** *65*

1 - CLEITON POLIDORO

Carteira: PR-89975/D Data de Expedição: 12/03/2007

Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 6:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular *7*

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal *Q*

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



2 - IVONEI ALVES MARTINS

Carteira: PR-152631/D Data de Expedição: 17/03/2016

Desde: 06/09/2018 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102401/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/04/2020 10:24:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Bris

Bris

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 41269/2020

Validade: 28/09/2020

Nome Civil: CLEITON POLIDORO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-89975/D

Registro Nacional : 1701921057

Registrado(a) desde : 12/03/2007

Filiação : LISEU POLIDORO

HELI MARIA POLIDORO

Data de Nascimento : 18/12/1982

Carteira de Identidade : 73601835

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 03507123959

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 23/02/2007

Diplomação : 23/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57786 - POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Desde: 03/11/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

59018 - VANEI TURETTA

Desde: 24/10/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

68094 - AFP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Desde: 14/12/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

67312 - ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96561/2020.

Emitida via Internet em 01/04/2020 11:29:24



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized blue ink signature consisting of several overlapping loops.

BRS

Raul

A small, stylized blue ink signature.

7



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.087.999/0001-28, nome fantasia **ROCKER CONSTRUÇÕES**, Optante pelo SIMPLES NACIONAL, com sede à Avenida Iguazu, nº 698, Sala 01, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguazu, Estado do Paraná - CEP 85685-000, neste ato representada pelo Sócio administrador Sr. **JOAMIRIO ROCKER**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 11 de Maio de 1971, inscrito no CPF sob o nº 820.929.409-10, e RG Nº 5.724.393-7 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Julio de Souza Machado, nº 19, Centro na cidade de Nova Prata do Iguazu, Estado do Paraná - CEP 85685-000, do outro lado o(a) **CLEITON POLIDORO**, brasileiro, maior, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 035.071.239-55 e RG sob nº 7.360.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 580, centro, Nova Prata do Iguazu, Estado do Paraná - CEP 85.685-000, CREA PR 89975/D doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por: 01 (UM) ano e 36 (trinta e seis), dias a partir de 25/11/2019 com previsão de término em 31/12/2020;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 06 horas semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 1.3 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.297,40 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

10/15

Raul




Nova Prata do Iguaçu - PR, 25 de Novembro de 2019.



FIRMA RECONHECIDA

  
Contratante  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

  
Contratado  
CLEITON POLIDORO



TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR  
Fone (46) 3545-1250  
Idnm.LyVY..e9fYU, Controle: FqtRJ.6hsZL  
Consulte em <http://funarper.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de  
JOAMIRIO ROCKER e CLEITON POLIDORO \*0029\*  
769793\* Dou fé  
Nova Prata do Iguaçu, 25 de novembro de 2019  
Em Teste " " da Verdade  
Daniele Schmidt Neto - Escrevente Substitua



13/15

Paul

7



# POLIDORO E CIA LTDA

CNPJ: 10.654.953/0001-27

Rua Presidente Kennidy, 229 - Centro  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR



## ATESTADO DE CONCLUSAO DE OBRA

A empresa POLIDORO & CIA LTDA, localizada na Rua Presidente Kennidy 229-Centro de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 10.654.953/0001-27, declara para os devidos fins que a empresa POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.283.555/0001-68, estabelecida na Avenida Iguaçu, 780, centro, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como profissional responsável Técnico o senhor CLEITON POLIDORO, Engenheiro Civil CREA/PR-89975/D RG Nº7.360.183-5 E CPF nº 035.071.239-59 prestou os serviços abaixo relacionados a POLIDORO & CIA LTDA, referente a ART Nº 20160750247

| Início     | termino    | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/02/2016 | 24/02/2016 | - BARRACAO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA COM 3.530 KG E COBERTURA DE FIBROCIMENTO, DIMENSÕES DE 25X50 METROS (1250,00 M2(METROS QUADRADOS)).<br>- FECHAMENTO EM ALVENARIA DE 300M2(METROS QUADRADOS).<br>-VIGAS E PISOS EM CONCRETO ARMADO 125,00M3 (METROS CUBICOS). |
|            |            | Endereço da Obra:Rua Ambrozio Pauli Nº1987<br><br>Bairro:São Cristovão – Nova Prata do Iguaçu -PR                                                                                                                                                                          |

Atestamos que, até a data de 24/02/2016 foi executado execução do barracão e atendeu nossa necessidade em prazos, horários, quantidade e qualidade.  
Atestamos ainda que todos os compromissos contratuais foram executados, nada havendo que a desabone em nossos registros até a presente data em razão disso, atestamos a sua capacidade.

NOVA PRATA DO IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2016

Ana Paula Polidoro

ANA PAULA POLIDORO  
CPF:063.455.559-67

*Paul*  
*B.S*



7

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhes quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CLEITON POLIDORO**

Carteira Profissional: PR-89975/D  
Acervo Técnico Nº.: **2461 / 2016**  
Selos de autenticidade: **A 027.595**

RNP Nº: 1701921057  
Protocolo Nº.: **2016/00184077**

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEITON POLIDORO

Carteira Profissional: PR-89975/D

RNP Nº.: 1701921057

Acervo Técnico Nº.: 2461/2016

Protocolo Nº.: 2016/00184077

Selos de autenticidade: A 027.595

ART Nº.: 20169750247 0..... Registrada: 24/02/2016.....  
ART Correspons..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...: POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....  
Contratante(s).....: POLIDORO E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 10.654.953/0001-27...  
Tipo de Contrato....: ADMINISTRAÇÃO.....  
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....  
Serviço Contratado.: PROJETO.....  
FABRICAÇÃO / MONTAGEM.....  
EXECUÇÃO.....  
MONTAGEM.....  
Dimensão.....: 1,250,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
Pisos Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.....: RUA ANTONIO PAOLI, 1987 SAO CRISTOVAO L. 31-FB Q.  
84-B.....  
Município/Estado....: NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.....  
Data de Início.....: 18/02/2016..... Data de Conclusão: 24/02/2016.....  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: BARRAÇÃO PRE-MOLDADO COM ESTRUTURA METALICA E  
COBERTURA DIMENSOES DE 25MX50M, FECHAMENTO EM  
ALVENARIA 300,00M² VIGA E PISOS EM CONCRETO  
ARMADO.....  
Observação.....

13/5

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****CLEITON POLIDORO**

Carteira Profissional: PR-89975/D

RNP Nº.: 1701921057

Acervo Técnico Nº.: 2461/2016

Protocolo Nº.: 2016/00184077

Selos de autenticidade: A 027.595

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00184077.

Emitida via Internet em 30/05/2016 15:42:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BIS

Paul

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688



**ANEXO V.1**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

A empresa **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida na Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, no município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 21.087.999/0001-28, juntamente com seu representante técnico Sr.(a) **CLEITON POLIDORO**, CPF nº 035.071.239-59, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU nº PR 89975/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 015/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.


Nova Prata do Iguaçu - PR, 07 de Abril de 2020.

  
JOAMIRIO ROCKER  
Responsavel Legal  
CPF nº 820.929.409-10  
RG nº 5.724.393-7 SESP PR

**21.087.999/0001-28**

**ROCKER CONSTRUCOES  
LTDA - ME**

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
CENTRO - CEP:85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

  
CLEITON POLIDORO  
Responsavel Técnico  
CREA PR 89975/D  
**Cleiton Polidoro**  
Engenheiro Civil  
CREA - PR - 039 780

BR

Raul

7

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, n° 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,

Estado do Paraná

CNPJ n° 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 90676802-08

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 015/2020**

Empresa: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 21.087.999/0001-28

Endereço: Avenida Iguaçu, n° 698, Centro, Nova Prata do Iguaçu - PR

Responsável legal: **JOAMIRIO ROCKER**

CPF: 820.929.409-10

1 - O senhor CLEITON POLIDORO, CPF n° 035.071.239-59, CREA n° PR 89975/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA ou CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

7

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,

Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688



8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: **46 9 9115-7688**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 - **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

*Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.*

13 - Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

|    | Nome do Funcionário    | Número do CBO |
|----|------------------------|---------------|
| 1. | CLAUDEMIR ROSA DE LIMA | 7152-10       |
| 2. | FABIO RIBEIRO DE SOUZA | 7170-20       |
| 3. | IVONEI ALVES MARTINS   | 7102-05       |

MS

14- Indicamos como preposto da empresa o(a) Senhor(a) **JOAMIRIO ROCKER**, inscrito(a) no CPF sob o nº 820.929.409-10 e RG nº 5.724.393-7 SESP PR e-mail [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br) número de telefone fixo (46) 35451227 e também de celular **(46) 9 9115-7688**; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a

7



**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,  
Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688



execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

Nova Prata do Iguaçu - PR, 07 de Abril de 2020.

**21.087.999/0001-28**

**ROCKER CONSTRUCOES  
LTDA - ME**

JOAMIRIO ROCKER  
Responsável Legal  
CPF nº 820.929.409-10  
RG nº 5.724.393-7 SESP PR

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
CENTRO - CEP:85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

M<sup>is</sup>

Paul



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ – 24.378.765/0001-28, com sede na RUA JOAO CORREIA CUNHA, 235 - CEP: 84.400-000 - BAIRRO: VILA NOVA - PRUDENTOPOLIS-PR, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

### OBJETO SOCIAL:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

*ALOTIWA  
ONDE SE VE:  
R\$ 700.000,00  
LEIA-SE  
R\$ 200.000,00*

*Handwritten signature/initials*

*BUS*

| (S/N)   | Documentos                                                                   | Validade   |
|---------|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| S (s/n) | Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 700.000,00                             | 31/12/2020 |
| S (s/n) | RG e CPF do responsável legal                                                | 31/12/2020 |
| S (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF                                                | 31/12/2020 |
| S (s/n) | CICAD e ALVARÁ                                                               | 31/12/2020 |
| S (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União | 18/07/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)                  | 03/06/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)                 | 12/05/2020 |
| S (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS                                          | 22/04/2020 |

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

|                            |       |                                                                                   |            |
|----------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <input type="checkbox"/> S | (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                  | 14/04/2020 |
| <input type="checkbox"/> S | (s/n) | Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP                                     | 31/12/2020 |
| <input type="checkbox"/> S | (s/n) | Certidão Negativa de Falência e Concordata                                        | 02/07/2020 |
| <input type="checkbox"/> S | (s/n) | Balanço Patrimonial (último exercício social)                                     | 30/04/2020 |
| <input type="checkbox"/> S | (s/n) | Prova de Capacidade Financeira<br>LG: 1,56<br>LC: 1,56<br>SG: 1,79                | 30/04/2020 |
| <input type="checkbox"/> S | (s/n) | Requerimento Solicitando o CRC                                                    | 31/12/2020 |
| <input type="checkbox"/> S | (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador | 31/12/2020 |

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 02/04/2020

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

14/04/2020



Bis

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**



**SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28

**PG 01**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI:

**SERGIO VALUS**, brasileiro, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.422.286-0, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 048.648.099-25, residente e domiciliado na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, na qualidade de Empresário da empresa individual **SERGIO VALUS ENGENHARIA**, com sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108032489 em data de 14/03/2016 e demais alterações, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 24.378.765/0001-28, ora **TRANSFORMA** seu registro de Empresário Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**Cláusula Primeira** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, sob a denominação de **SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**Cláusula Segunda** - O acervo do empresário individual que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é elevado nesta data para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior;

**Cláusula Terceira** - Fica alterado o porte da empresa, o qual passa a ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

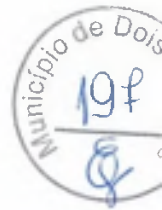
**Cláusula Quarta** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**



**ATO CONSTITUTIVO  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28.**

**PG 02**

SERGIO VALUS, brasileiro, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário portador da cédula de identidade civil RG nº 8.422.286-0, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 048.648.099-25, residente e domiciliado a Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI girará sob o nome empresarial de SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, início das atividades 09/03/2016, CNPJ/MF nº 24.378.765/0001-28, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá a sua sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, CEP 84400-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será: Construção de edifícios; Produção de artefatos estampados de metal; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de pintura de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de artefatos de cimento para uso da construção;

**CLAUSULA QUARTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário;

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular SERGIO VALUS, dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA-EIRELI**



**ATO CONSTITUTIVO  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

**PG 03**

**Parágrafo único:** *Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;*

**CLAUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLAUSULA OITAVA:** O Empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** *O mesmo procedimento se é adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular;*

**CLAUSULA DÉCIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade;

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica declarado como responsável técnico SERGIO VALUS, já qualificado e inscrito no CREA sob o nº PR-83478/D;

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI estabelecida no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

7

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**



**ATO CONSTITUTIVO**  
**SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

**PG 04**

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002);

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 08 de maio de 2019.

*Sergio Valus*  
**SERGIO VALUS**

**Contere**

**MARLENE HELE POZENEK**  
Nº 8.772.254-8  
**ASSOCIADORA DA EIRELI PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATORA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

7

**ANEXO III**  
**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes. **A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.**

$$\text{SG} = \frac{208.677,08}{116.443,42} = 1,79$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 92.233,66 (Noventa e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) equivale a 109,04 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Simples Nacional.

Dois Vizinhos/PR, 13 de Abril de 2020

*S. Valus*

*13/4*

Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25

24 378 765/0001-28  
SERGIO VALUS  
ENGENHARIA EIRELI  
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA  
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR

*Handwritten initials and signature*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 40390/2020**

**Validade: 30/04/2020**

**Razão Social:** SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 24378765000128

**Num. Registro:** 60834

**Registrada desde :** 12/04/2016

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA JOAO CORREIA CUNHA, 235 VILA NOVA

**Município/Estado:** PRUDENTOPOLIS-PR

**CEP:** 84400000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; produção de artefatos estampados de metal; comercio varejista de vidros; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção; serviços de pintura de edifícios; instalação e manutenção elétrica; serviços de engenharia; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de artefatos de cimento para uso da construção.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - SERGIO VALUS

Carteira: PR-83478/D Data de Expedição: 12/01/2006

Desde: 12/04/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 95076/2020, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2020 09:38:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A large, stylized blue handwritten signature.

Bis

A small blue handwritten signature.

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **40387/2020**

Validade: 27/09/2020

Nome Civil: SERGIO VALUS  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-83478/D  
Registro Nacional : 1700254537  
Registrado(a) desde : 12/01/2006  
Filiação : RAFAEL VALUS  
ANA MARINHAK VALUS  
Data de Nascimento : 23/12/1981  
Carteira de Identidade : 8.422.286-0  
Naturalidade : PRUDENTOPOLIS/PR

CPF : 04864809925

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Data da Colação de Grau : 22/12/2005  
Situação : Regular  
Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Diplomação : 22/12/2005

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
60834 - SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI  
Desde: 12/04/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

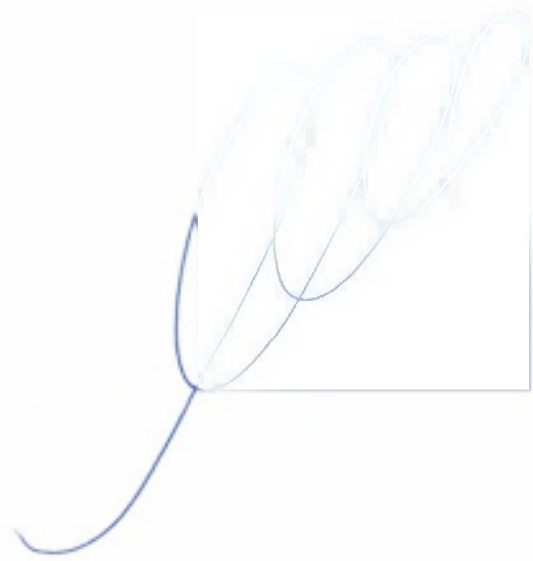
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 95067/2020.



Emitida via Internet em 31/03/2020 09:37:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B. U.



Paul



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**



**SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28

**PG 01**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI:

SERGIO VALUS, brasileiro, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.422.286-0, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 048.648.099-25, residente e domiciliado na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, na qualidade de Empresário da empresa individual SERGIO VALUS ENGENHARIA, com sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108032489 em data de 14/03/2016 e demais alterações, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 24.378.765/0001-28, ora TRANSFORMA seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**Cláusula Primeira** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**Cláusula Segunda** – O acervo do empresário individual que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é elevado nesta data para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior;

**Cláusula Terceira** – Fica alterado o porte da empresa, o qual passa a ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**Cláusula Quarta** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA-EIRELI**



**ATO CONSTITUTIVO  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

PG 02

SERGIO VALUS, brasileiro, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.422.286-0, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 048.648.099-25, residente e domiciliado a Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná. RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI girará sob o nome empresarial de SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, início das atividades 09/03/2016, CNPJ/MF nº 24.378.765/0001-28, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá a sua sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, CEP 84400-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será: Construção de edifícios; Produção de artefatos estampados de metal; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de pintura de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de artefatos de cimento para uso da construção;

**CLAUSULA QUARTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário;

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular SERGIO VALUS, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA-EIRELI



ATO CONSTITUTIVO  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28

PG 03

Parágrafo único: *Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado:*

**CLAUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLAUSULA OITAVA:** O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA NONA:** Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular;*

**CLAUSULA DÉCIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade;

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica declarado como responsável técnico SERGIO VALUS, já qualificado e inscrito no CREA sob o nº PR-83478/D;

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI estabelecida no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA-EIRELI



ATO CONSTITUTIVO  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28

PG 04

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art, 1011, § 1º, CC/2002);

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 08 de maio de 2019.

*Sergio Valus*

SERGIO VALUS

Contiere

*Prudentópolis*  
MIRIAM CZENEK  
081 32.291-8  
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS  
RELATÓRIA

*bis*

*[Large blue signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Paul*

*7*

*[Signature]*





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional  
170025453-7

Nome: SERGIO VALUS  
Filiação: RAFAEL VALUS  
MÃE: ANA MARINIAK VALUS

C.P.F.: 248.648.099-25 Documento de Identidade: 8.422.286-0 SSB Tipo Sang: [ ]  
Nascimento: 23/12/1981 Naturalidade: BRUDENTOPOLIS UF: PR Nacionalidade: BRASILEIRA  
Crea de Registro: CREA-PR Emissão: 23/06/2018 Data de Registro: 12/01/2006  
Ass. Presidente: [assinatura] Registro no Crea: PR-834787C

**Título Profissional**  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: [assinatura] 888888888888

Valer como Documento de Identidade e nos. Fe Pública (5º do art. 58 na Lei nº 5194 de 74/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

[assinatura]

BIS

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
DOIS VIZINHOS, 06/04/2020  
[assinatura]  
Francisca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

[assinatura]

Paul

7



## ATESTADO TÉCNICO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO: PALMEIRA /PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ATESTO que SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS – ME, Pessoa Jurídica, CNPJ: 24.378.765/0001-28, sediada na Rua João Correia Cunha, nº 235, Vila Nova, Prudentópolis/PR, com registro no CREA-PR sob número: 60834, foi contratada por BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, situada à Rua das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, Cep: 84130000, Palmeira/PR, inscrita no CNPJ: 05.855.974/0001-70, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante e Proprietário dos Serviços: BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 05.855.974/0001-70

Responsável Técnico da empresa SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS - ME: SÉRGIO VALUS, engenheiro civil, CREA-PR Nº 83478/D, CPF: 048.648.099-25

Endereço das Obras: Rua das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, Palmeira/PR.

Data do início e conclusão da obra: data início: 31/10/2017, data conclusão: 19/12/2018.

Atividades Executadas:

3355,35 M2 de ESTRUTURA METÁLICAS E PRÉ-MOLDADAS, em várias edificações, CONFORME ANEXO 20185921900:

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO  
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
DOIS VIZINHOS, 26/10/2018  
Bianca Christa Schreiber - Portaria nº 006/18  
Nº:

- 1) PRÉDIO DA LOGÍSTICA: 3 PAVIMENTOS EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA (PILARES, VIGAS E ESCADAS) E COBERTURA METÁLICA (1500 kg) UTILIZANDO TESOURAS (INCLUSO NA COBERTURA 18,0 M DE CALHAS E 60,0 M DE RUFOS, EM CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO) USANDO TELHAS TERMOACÚSTICAS, DE 502,34 M<sup>2</sup> DE ÁREA, COM FUNDAÇÃO COM 30,0 M<sup>3</sup> DE BLOCOS E 145,0 M DE ESTACAS BROCAS, EM CONCRETO ARMADO, REALIZADO FORNECIMENTO, MONTAGEM E CONCRETAGEM (37,0 M<sup>3</sup> DE CONCRETO ARMADO) DE 370,42 M<sup>2</sup> DE LAJE TRELIÇADA, INCLUSO TAMBÉM UMA COBERTURA ESPACIAL METÁLICA DE 111,72 M<sup>2</sup> (1250 kg) COM TELHAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO PRÉ-PINTADAS;
- 2) PORTARIA DO PRÉDIO DA LOGÍSTICA: 601,66 M<sup>2</sup> DE PLACAS EM CONCRETO ARMADO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSO PILARES PRÉ-MOLDADOS COM FUNDAÇÃO COM ESTACAS BROCAS DE CONCRETO ARMADO (10 M DE ESTACAS) E 56,87 M<sup>2</sup> DE PORTAL METÁLICO (600 kg) COM PILARES PRÉ-MOLDADOS COM FUNDAÇÃO COM ESTACAS BROCAS DE CONCRETO ARMADO (8 M DE ESTACAS), FECHAMENTO DO PORTAL COM PLACAS CIMENTÍCIAS;
- 3) EXPEDIÇÃO: 944,4 M<sup>2</sup> DE FECHAMENTOS METÁLICOS (5500 kg) COM PINTURA UTILIZANDO CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO DE SEÇÃO TRAPEZOIDAL, 217,8 M<sup>2</sup> DE GUARDA-CORPO METÁLICO (2100 KG) COM PINTURA DE 1,10 METROS DE ALTURA E 198,0 M DE COMPRIMENTO, 4 ESCADAS METÁLICAS (1600 kg) COM GUARDA-CORPO E CORRIMÃO TOTALIZANDO 20,0 M<sup>2</sup>, 370,0 M DE GRELHAS METÁLICAS (2500 kg) TOTALIZANDO 237,12 M<sup>2</sup>, 26 PORTAS METÁLICAS (1250 kg) COM CHAPAS GALVANIZADAS FRISADAS DE 2,4 X 3,8 METROS TOTALIZANDO 237,12 M<sup>2</sup> E 14 PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA METÁLICA (210 kg) TOTALIZANDO 29,4 M<sup>2</sup>;



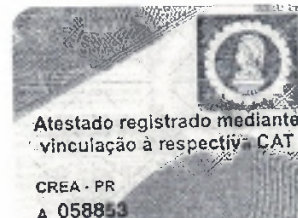
- 4) MEZANINOS DO GALPÃO DE FORMULAÇÃO DE TINTAS: MEZANINOS METÁLICOS (9950,0 kg) DE 132,75 M<sup>2</sup> DE ÁREA, COM 12,0 M DE GUARDA-CORPO DE 1,10 METROS DE ALTURA, INCLUSO ESTANQUEIDADE METÁLICA E 2 ESCADAS METÁLICAS COM GUARDA-CORPO E CORRIMÃO;
- 5) MEZANINO DO SETOR DE RÓTULOS E EMBALAGENS: MEZANINO METÁLICO (10080,0 kg) DE 134,40 M<sup>2</sup> DE ÁREA, COM 120,0 M<sup>2</sup> DE FECHAMENTOS METÁLICOS COM CHAPAS TRAPEZOIDAIS GALVANIZADAS EM ALUZINCO E 1 ESCADA METÁLICA COM GUARDA-CORPO E CORRIMÃO;
- 6) MEZANINO DO COSMÉTICOS: MEZANINO METÁLICO (8800 kg) DE 117,39 M<sup>2</sup> DE ÁREA, COM 28,20 M DE GUARDA-CORPO DE 1,10 METROS DE ALTURA, INCLUSO ESTANQUEIDADE METÁLICA E 1 ESCADA METÁLICA COM GUARDA-CORPO E CORRIMÃO;

ENGENHEIRO CIVIL : Jorge Luiz Belich  
CREA-PR: 24.048-D  
C.P.F. : 752.597.379-20

BIS

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
DOIS VIZINHOS, 20 de 08 de 2020  
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 0001/2018

Paul



7

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**SERGIO VALUS**

Carteira Profissional: PR-83478/D  
Acervo Técnico Nº.: **6952/2018**  
Selos de autenticidade: **A 058853**

RNP Nº: 1700254537  
Protocolo Nº.: **2018/00466816**

Bis

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**SERGIO VALUS**  
Carteira Profissional: PR-83478/D  
Acervo Técnico Nº.: **6952/2018**  
Selos de autenticidade: **A 058853**

RNP Nº.: 1700254537  
Protocolo Nº.: 2018/00466816

ART Nº.: 20185921900 0..... Registrada: 17/12/2018.....  
 Empresa Executera: SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME.....  
 Contratante(s): BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.855.974/0001-70.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....  
 Serviço Contratado: PROJETO, FABRICAÇÃO / MONTAGEM, EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 13,35x 35 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: SUA DAS PALMEIRAS, 1705 COLÔNIA FRANÇAESA.....  
 Município/Estado: PALMEIRA/PR.....  
 Data de Início: 31/10/2017..... Data de Conclusão: 19/12/2018.....  
 Docto. de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Comp. Atv.: ART VALIDA PARA:  
 1) PAVIMENTOS COM FUNDAÇÃO USANDO BLOCOS E ESTACAS;  
 2) ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM COBERTURA METÁLICA CONVENCIONAL TERMOACÚSTICA (COM CALHAS E RUFO) MAIS 111,72 M² DE COBERTURA METÁLICA ESPACIAL;  
 3) PORTARIA DA LOGÍSTICA: 601,66 M² DE PLACAS EM CONCRETO ARMADO EM PRÉ-MOLDADO E 56,87M² DE PORTAL METÁLICO COM FECHAMENTOS EM PLACAS CIRCUNFERENCIAIS;  
 4) EXPEDIÇÃO: 944,4 M² DE FECHAMENTO METÁLICO COM CHAPA ALUMÍNICO, 217,8 M² DE GUARDA-CORPO, 20 M² DE ESCADA METÁLICA, 129,5 M² DE GRELHAS, 237,12 M² DE PORTAS METÁLICA DE CORRER E 29,4 M² DE PORTAS DE EMERGÊNCIA;  
 5) MEZANINO DA FORMULAÇÃO DE TINTAS DE 132,75 M² DE ÁREA COM GUARDA-CORPO, ESCADA E COM ESTANQUEIDADE;  
 6) MEZANINO DO SETOR DE RÓTULOS E EMBALAGENS DE 134,40 M² DE ÁREA COM 120,0 M² DE FECHAMENTOS METÁLICO COM CHAPA DE ALUMÍNICO E COM ESCADA METÁLICA;  
 7) MEZANINO DO COSMÉTICOS DE 117,39 M² DE ÁREA COM ESTANQUEIDADE, COM GUARDA-CORPO E ESCADA METÁLICA.....  
 Observações:.....

B 15

Raul

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**SERGIO VALUS**

Carteira Profissional: PR-83478/D

Acervo Técnico Nº.: **6952/2018**

Selos de autenticidade: **A 058853**

RNP Nº.: 1700254537

Protocolo Nº.: **2018/00466816**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00466816.

Emitida via Internet em 28/12/2018 11:42:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

214

Paul

7

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO que SÉRGIO VALUS -- ESTRUTURAS METÁLICAS -- ME, Pessoa Jurídica, CNPJ: 24.378.765/0001-28, sediada na Rua João Correia Cunha, nº 235, Vila Nova, Prudentópolis/PR, com registro no CREA-PR sob número: 60834, foi contratada por BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, situada à Rua das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, Cep: 84130000, Palmeira/PR, inscrita no CNPJ: 05.855.974/0001-70, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante e Proprietário dos Serviços: BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 05.855.974/0001-70

Responsável Técnico da empresa SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS - ME: SÉRGIO VALUS, engenheiro civil, Registrado no CREA-PR N° 83478/D, CPF: 048.648.099-25

Endereço das Obras: Rua das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, Palmeira/PR.

### Atividades Executadas:

- Estruturas Pré-Moldados/Metálicas de 2652,87 M2, ART N° 20171444673 com data de início da obra em 05/04/2017 e data conclusão da obra em 05/06/2017.
  - Oficina mecânica e escritórios: cobertura Metálica – 128,25 m2
  - Formulação de tintas: Galpão Pré-Moldado/Metálico e fundação convencional – 896,84 M2;
  - Estrutura com laje para caixa de água de 20 m3: Em Pré-Moldado com fundação convencional – 25,0 M2;
  - Circulação de embalagens cosméticos: Em Pré-Moldado/Metálico com fundação convencional – 467,00 M2;
  - Sala de compressores: Cobertura Metálica – 203,00 M2
  - Escada da administração: Escada em concreto Pré-Moldado e fundação convencional – 12,50 M2;
  - Envase sanitização: Cobertura Metálica com fechamento Metálico -- 862,50 M2;
  - Jardim para diretoria: Estrutura Pré-Moldada com Laje e fundação em concreto convencional – 57,78 M2;
- Estruturas Pré-Moldadas/Metálicas de 1800,01 M2, ART N° 20173847856 com data de início da obra em 04/09/2017 e data conclusão da obra em 30/12/2017.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
06/04/2020  
Scriber - Portaria nº 090/2018



- 1) Laboratório – 104,0 M2
  - Fundação com concreto in-loco;
  - Pilares, vigas e lajes em concreto Pré-Moldado;
  - Escada em Estrutura Metálica.
  
- 2) Cobertura em Balanço do cosméticos – 180,30 M2
  - Cobertura em Estrutura Metálica.
  
- 3) Cobertura da doca da expedição – 1515,30 M2
  - Fundação com concreto in-loco;
  - Pilares e Cobertura em Estruturas Metálica;
  - Calhas, Rufos e Colarinhos em Chapas Aluzinco.

➤ Estruturas Pré-Moldadas/Metálicas de 1250 M2, ART Nº: 20163160971 dos sanitários e portaria com data de início da obra em 23/06/2016 e data conclusão da obra em 23/09/2016:


- Fundação com concreto in-loco;
- Pilares, vigas e lajes em concreto Pré-Moldado;
- Cobertura com Estrutura Metálica;

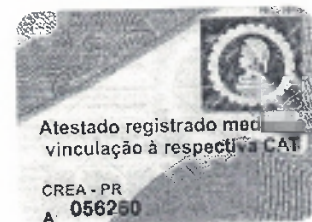
Bis

➤ Estruturas Pré-Moldado/Metálicas de 544 M2, ART Nº: 20171389648 da sanitização com data de início da obra em 03/04/2017 e data conclusão da obra em 30/04/2017.

- Fundação utilizando concreto in-loco;
- Pilares, vigas e lajes utilizando concreto Pré-Moldado;

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
DOIS VIZINHOS, 20/04/2020  
Blanca Cristina Schreiber - Portaria nº 0901/2018

  
\_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO CIVIL : Jorge Luiz Belich  
CREA-PR: 24.048-D  
C.P.F. : 752.597.379-20



Paul

7





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**SERGIO VALUS**

Carteira Profissional: PR-83478/D  
Acervo Técnico Nº.: **4336/2018**  
Selos de autenticidade: **A 056260**

RNP Nº: 1700254537  
Protocolo Nº.: **2018/00294828**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**SERGIO VALUS**

Carteira Profissional: PR-83478/D  
Acervo Técnico Nº.: **4336/2018**  
Selos de autenticidade: **A 056260**

RNP Nº.: 1700254537  
Protocolo Nº.: **2018/00294828**

ART Nº.....: 20163160971 0..... Registrada: 05/08/2016.....

Empresa Executora...: SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME.....

Contratante(s).....: BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ/CPF:  
05.855.974/0001-70.....

Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....

Serviço Contratado..: PROJETO.....  
FABRICAÇÃO / MONTAGEM.....  
EXECUÇÃO.....

Dimensão.....: 1,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra.....: RUA DAS PALMEIRAS, 1705 COLÔNIA FRANCESA.....

Município/Estado....: PALMEIRA/PR.....

Data de Início.....: 23/06/2016..... Data de Conclusão: 23/09/2016.....

Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv..: ART VÁLIDA PARA: - FUNDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO;  
- PILARES, VIGAS E LAJES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO; -  
COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA.....

Observação.....: .....

13/13

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### SERGIO VALUS


Carteira Profissional: PR-83478/D

RNP Nº.: 1700254537

Acervo Técnico Nº.: 4336/2018

Protocolo Nº.: 2018/00294828

Selos de autenticidade: A 056260

ART Nº.: 20171389648 Q. Registrada: 13/04/2017.  
Empresa Executora.: SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME.  
Contratante(s): BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ/CPF:  
05.855.974/0001-70.  
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.  
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.  
Tipo de Obra/Serviço.: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.  
Serviço Contratado.: PROJETO.  
FABRICAÇÃO / MONTAGEM.  
Dimensão.: 544,00 M2. Área Existente: 0,00 M2.  
Área Ampliada.: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.  
Dados Complementares: 0,00.  
Local da Obra.: RUA DAS PALMEIRAS, 1705 COLÔNIA FRANCESA.  
Município/Estado.: PALMEIRA/PR.  
Data de Início.: 03/04/2017. Data de Conclusão: 30/04/2017.  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.  
Descr. Compl. Serv.: ART DA SANITIZAÇÃO VALIDA PARA: - FUNDAÇÃO  
UTILIZANDO CONCRETO IN-LOCO; - PILARES, VIGAS E  
LAJES UTILIZANDO CONCRETO PRÉ-MOLDADO;  
Observação.:  


13/0

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**SERGIO VALUS**  
Carteira Profissional: PR-83478/D  
Acervo Técnico Nº.: **4336/2018**  
Selos de autenticidade: **A 056260**

RNP Nº.: 1700254537  
Protocolo Nº.: **2018/00294828**

ART Nº.: 20171444673 0..... Registrada: 05/04/2017.....  
Empresa Executora: SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME.....  
Contratante(s): BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ/CPF:  
05.855.974/0001-70.....  
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....  
Serviço Contratado: PROJETO.....  
Dimensão: 2.652,87 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra: RUA DAS PALMEIRAS, 1705 COLÔNIA FRANCESA.....  
Município/Estado: PALMEIRA/PR.....  
Data de Início: 05/04/2017..... Data de Conclusão: 05/06/2017.....  
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: ART VÁLIDA PARA:  
1) OFICINA MECÂNICA E  
ESCRITÓRIOS: COBERTURA METÁLICA - 128,25 M<sup>2</sup>; 2)  
FORMULAÇÃO DE TINTAS: GALPÃO PRÉ-MOLDADO/METÁLICO E  
FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 896,84 M<sup>2</sup>; 3) ESTRUTURA COM  
LAJE PARA CAIXA DE ÁGUA DE 20 M<sup>3</sup>: EM PRÉ-MOLDADO COM  
FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 25,0 M<sup>2</sup>; 4) CIRCULAÇÃO DE  
EMBALAGENS COSMÉTICOS: EM PRÉ-MOLDADO/METÁLICO COM  
FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 467,00 M<sup>2</sup>; 5) SALA DE  
COMPRESSORES: COBERTURA METÁLICA - 203,00 M<sup>2</sup>; 6)  
ESCADA DA ADMINISTRAÇÃO: ESCADA EM CONCRETO  
PRÉ-MOLDADO E FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 12,50 M<sup>2</sup>; 7)  
ENVASE SANITIZAÇÃO: COBERTURA METÁLICA COM FECHAMENTO  
METÁLICO - 862,50 M<sup>2</sup>; 8) JARDIM PARA DIRETORIA:  
ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM LAJE E FUNDAÇÃO EM CONCRETO  
CONVENCIONAL - 57,78 M<sup>2</sup>.....  
Observação.....

13

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### SERGIO VALUS

Carteira Profissional: PR-83478/D  
Acervo Técnico Nº.: **4336/2018**  
Selos de autenticidade: **A 056260**

RNP Nº.: 1700254537  
Protocolo Nº.: **2018/00294828**

ART Nº.....: 20173847856 0..... Registrada: 14/09/2017.....  
Empresa Executora...: SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME.....  
Contratante(s).....: BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ/CPF:  
05.855.974/0001-70.....  
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....  
Serviço Contratado...: PROJETO.....  
FABRICAÇÃO / MONTAGEM.....  
Dimensão.....: 1.800,01 M2..... Área Existente: 0,00 M2  
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.....: RUA DAS PALMEIRAS, 1705 COLÔNIA FRANCESA.....  
Município/Estado....: PALMEIRA/PR.....  
Data de Início.....: 04/09/2017..... Data de Conclusão: 30/12/2017.....  
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...: ART VÁLIDA PARA: 1) LABORATÓRIO - 104,0 M²: -  
FUNDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO; - PILARES, VIGAS E  
LAJES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO; - ESCADA EM ESTRUTURA  
METÁLICA. 2) COBERTURA EM BALANÇO - COSMÉTICOS -  
180,80 M²: - COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA.  
3) COBERTURA DA DOCA DA EXPEDIÇÃO - 1515,30 M²: -  
FUNDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO; - PILARES E COBERTURA  
EM ESTRUTURA METÁLICA; - CALHAS, RUFOS E COLARINHOS  
EM CHAPAS ALUZINCO.....  
Observação.....: .....

B/S

Ruel



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**SERGIO VALUS**

Carteira Profissional: PR-83478/D

Acervo Técnico Nº.: **4336/2018**

Selos de autenticidade: **A 056260**

RNP Nº.: 1700254537

Protocolo Nº.: **2018/00294828**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00294828.

Emitida via Internet em 16/01/2019 09:54:41 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BUS

Paul



PRÉ-MOLDADOS  
E METÁLICA VALUS



**ANEXO V.1**  
**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

A empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.378.765/0001-28, juntamente com seu representante técnico Sr. SÉRGIO VALUS, RG Nº 8.422.286-0, CPF Nº 048.648.099-25, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 015/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos/PR, 13 de Abril de 2020.

Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25 – CREA PR-83478/D

24 378 765/0001-28  
SERGIO VALUS  
ENGENHARIA EIRELI  
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA  
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR

Sergio Valus  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR: 83478/D  
CPF 048.648.099-25

13/4



PRÉ-MOLDADOS  
E METÁLICA VALUS



## ANEXO VI DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

### TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020

Empresa: SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ:24.375.678/0001-28, Endereço: Rua João Correia Cunha, 235 – Vila Nova – Prudentópolis/PR, Responsável legal: SÉRGIO VALUS, CPF: 048.648.099-25

1- O Sr SÉRGIO VALUS, CPF nº 048.648.099-25 CREA/CAU/CFT nº PR-83478/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT** ou **documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva do **relacionamento** comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail: mvalus@hotmail.com**

**Telefone: (42)3446-5613**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;





PRÉ-MOLDADOS  
E METÁLICA VALUS

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o Sr. SÉRGIO VALUS, inscrito no CPF sob o nº048.648.099-25, RG nº8.422.286-0, email mvalus@hotmail.com, número de telefone fixo (42) 3446-5613 e/ou também de celular (42) 99965-0035; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficialar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil. Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

| Nome do Funcionário          | Número do CBO |
|------------------------------|---------------|
| 1. VALDIR POKRZVA            | 1412-05       |
| 2. ANTONIO DIVONZIR IRENO    | 7152-10       |
| 3. ELEANDRO RODRIGUES OLINEK | 7242-20       |

Dois Vizinhos, 13 de Abril de 2020.

*S. Valus*

Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.

☐ 24 378 765/0001-28 ☐  
SERGIO VALUS  
ENGENHARIA EIRELI  
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA  
L 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR

*Sergio Valus*

ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR: 83478/D  
CPF 048.648.099-25

*BIS*

*S*

*Val*





# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 15/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos treze dias de abril de 2020, às 13h30min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 001/2020, para proceder com o recebimento dos envelopes dos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços nº 15/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para construção de barracão pré-moldado com fechamento. Aberta a sessão, se apresentaram as proponentes: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, LB ENGENHARIA LTDA - EPP, ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME e SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI. Em seguida, foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes nº 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A proponente SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, apresentou seus atestados e certidões de acervo técnico sem a informação de fechamento em alvenaria. A Comissão declarou HABILITADAS as proponentes DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, LB ENGENHARIA LTDA - EPP e ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME e INABILITADA a proponente SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI. E como não houve renúncia por parte de todas as proponentes quanto aos prazos recursais, a comissão abre o prazo de 5(cinco) dias para que os interessados possam apresnetar seus recursos/questionamentos e na data de 22 de abril de 2020, dara andamento ao processo. Os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes foram rubricados pela comissão e presnetes e ficarão junto ao processo até a data do seu julgamento. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).